

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Processo Administrativo: 338022	Tipo: Menor Preço Por Lote
Abertura: 13 de abril de 2022	Horário: 14h30min
Local: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA - Fone: (98) 2109.1868 - E-mail: cilic@fiema.org.br	

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA** e a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - **FIEMA**, por intermédio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, tornam pública a realização de licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se regerá pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SESI** e com observância às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Especificação do Objeto;
- Anexo III - Proposta de Preços Padronizada;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI - Declaração de Inexistência de Empregados Menores e de Conhecimento dos Termos do Edital;
- Anexo VII - Declaração de Requisitos Habilitatórios;
- Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica;
- Anexo IX - Declaração de Renúncia à Visita Técnica;
- Anexo X - Minuta do Contrato.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser consultados ou impressos a partir dos endereços <http://www.fiema.org.br/sesi> ou <http://www.fiema.org.br/fiema>, através da guia "Editais" - > Pregão Presencial.

Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos à CILIC, por intermédio do endereço eletrônico: cilic@fiema.org.br, até às **17h00min** do dia **08.04.2022**.

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Serviços Técnicos de Locação, Montagem e Desmontagem de Stands para a Feira Expo Indústria-MA**, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.
- 1.2.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste torneio.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social exposto no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.
- 2.2.** Não poderão participar da presente licitação:

- 2.2.1.** Consórcios de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.2.** Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo SESI e/ou pelo SENAI, Departamentos Regionais do Maranhão;
- 2.2.3.** Pessoas Jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, ou em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.4.** Pessoas Jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do SESI/SENAI/FIEMA/IEL;
- 2.2.5.** Ex-empregados do SESI/SENAI/FIEMA/IEL que tenham executado suas atividades em áreas compatíveis com o objeto licitado, pelo prazo de até 06 (seis) meses subsequentes ao seu desligamento.
- 2.3.** As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes - "A" e "B" - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

ENVELOPE "A"
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 027/2022
SESI/DR-MA/FIEMA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE

ENVELOPE "B"
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 027/2022
SESI/DR-MA/FIEMA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE

- 2.3.1.** Caso a licitante decida encaminhar os envelopes mediante postagem, esta deverá inserir os envelopes mencionados no **item 2.3.**, em um terceiro envelope identificado no lado externo, exclusivamente, conforme disposto a seguir:

Destinatário: Serviço Social da Indústria - SESI/DR-MA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA
A/C: Comissão Integrada de Licitação - CILIC
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 027/2022

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA.

- 2.3.1.1.** O descumprimento, pela empresa, da forma de postagem indicada no item anterior, será de sua exclusiva responsabilidade, eximindo a CILIC de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento.
- 2.3.1.2.** A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação dos documentos de habilitação no envelope de proposta de preço, e vice-versa, causará a **exclusão sumária** de quaisquer licitantes do processo licitatório.
- 2.3.1.3.** A documentação contida nos envelopes "A" e "B" deverá ser apresentada em língua portuguesa, devidamente numerada. Caso a documentação não esteja numerada, o credenciado poderá fazer no momento da sessão.

- 2.4.** A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e dos seus anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.
- 2.5.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este torneio serão realizados no primeiro dia útil subsequente ao funcionamento da Entidade.
- 2.6.** Uma vez iniciada a sessão, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar o resultado deste torneio.
- 2.7.** A empresa proponente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os documentos relacionados nos **itens 3., 4. e 5.**, em original ou cópia autenticada. Excepcionalmente, caso a licitante apresente algum documento em cópia simples, a CILIC poderá conferir o documento apresentado com a via original, no dia da sessão de abertura dos envelopes.
- 2.7.1.** Serão aceitos documentos com autenticação digital, desde que haja chave de acesso para consulta.
- 2.8.** Tendo em vista as medidas de prevenção determinadas pelo poder público durante o período da **Pandemia COVID-19**, o SESI/SENAI/FIEMA está adotando algumas medidas de prevenção, tais como:
- 2.8.1.** Disponibilização de álcool em gel ao entrar e sair da Entidade;
- 2.8.2.** Será permitida a entrada de apenas 01 (um) representante de cada empresa na sala de licitação;
- 2.8.3.** Os representantes das empresas deverão preferencialmente estar usando máscara;
- 2.8.4.** Higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerão as sessões, assim como da sala de licitação, após cada sessão;
- 2.8.5.** Organização da sala de licitação com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.** A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física **devidamente credenciada**, munida dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues à CILIC **fora dos envelopes** relacionados no **item 2.3.:**
- a) Documento de Identificação com foto;
 - b) Carta de Credenciamento - **Anexo IV** ou Procuração devidamente autenticada;
 - c) Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social;
 - d) Declaração de Porte da empresa, caso se enquadre com ME ou EPP - **Anexo V**;
 - e) Declaração de Requisitos Habilitatórios - **Anexo VII.**
- 3.1.1.** No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração devidamente autenticada, a licitante deverá entregar à CILIC uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, e cópia autenticada do documento de identidade com foto ou cópia simples acompanhada do original.

- 3.1.2.** Caso o representante da empresa seja sócio, este deverá apresentar uma cópia autenticada do Contrato Social e a cópia autenticada do documento de identidade com foto ou cópia simples acompanhada do original, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.
- 3.1.3.** Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição e a cópia autenticada do documento de identidade com foto ou cópia simples acompanhada do original, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.
- 3.1.4.** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante, não implicará na exclusão da proposta do certame, nem na inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.
- 3.1.5.** O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.
- 3.2.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.
- 3.3.** Será admitido apenas um representante para cada licitante.
- 3.4.** Após a conclusão do credenciamento, a CILIC iniciará a sessão, não sendo mais permitida a entrada de interessados em participar da licitação como proponentes, apenas como ouvintes.
- 3.5.** As empresas que se enquadram como **Microempresas - ME** ou **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, que desejarem usufruir dos benefícios assegurados pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar a comprovação da condição de ME ou EPP, expedida por órgão responsável, ou através de **Declaração do Porte da empresa - Anexo V**;
- 3.5.1** A não apresentação do documento que comprove a condição de ME ou EPP, acarretará a perda do benefício assegurado pela Lei Complementar nº 123/06.
- 3.5.2.** A Comissão confrontará o documento apresentado, com o Balanço Patrimonial, a fim de verificar se o faturamento está dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, se houver divergência, prevalecerão as informações constantes no Balanço.
- 3.6.** A empresa licitante deverá apresentar, neste credenciamento, **Declaração de Requisitos Habilitatórios - Anexo VII**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 3.7.** Caso haja suspensão da sessão, fica admitido credenciamento para outro representante, nas mesmas condições previstas no **item 3.1**. Cumpridas todas as exigências do Edital, a empresa licitante deverá apresentar apenas **Procuração devidamente autenticada** ou **Carta de Credenciamento**, acompanhada do documento de identidade com foto em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "A"

- 4.1.** O envelope "A" conterá a Proposta de Preço, observando o modelo constante no **Anexo III**, devendo fazer menção ao número do torneio, sem emendas, ressalvas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente datada, impressa, assinada e nominada pelo representante legal da licitante.

- 4.2.** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente contendo CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, devendo constar:
- a) Dados do representante legal com CPF;
 - b) Banco e respectivo código, agência, número da conta e operação, para efeito de autorização e posterior pagamento;
 - c) Especificação do serviço com descrição detalhada das características, de acordo com o **Anexo II**;
 - d) Indicação do preço unitário e total do lote, obedecendo ao valor máximo de cada item constante no **Anexo II**, sendo **desclassificado o lote**, caso apresente o valor total acima do preço máximo estabelecido;
 - e) Indicação do **prazo de validade da proposta**, conforme previsto no **item 4.3**;
 - f) Indicação do **prazo de execução**, conforme previsto no **item 13.1.**;
 - g) As Declarações, conforme **Anexo III** (Proposta Padronizada);

4.2.1. Será vencedora deste Pregão, a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

- 4.3.** As licitantes deverão indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura do envelope de proposta, suspenso esse prazo na hipótese de recurso administrativo ou judicial.
- 4.4.** Cada licitante deverá declarar na proposta que, no preço cotado estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.
- 4.5.** Preço unitário do item e total da proposta, em reais, expressos em algarismo e por extenso, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o preço unitário. Só serão aceitos os preços em moeda nacional - Real (R\$), em algarismos arábicos, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.
- 4.6.** Cada licitante deverá apresentar **somente 01 (uma) cotação**. A apresentação de mais de uma proposta, ou o condicionamento desta, acarretará sua imediata desclassificação.
- 4.7.** A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a licitante:
- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este Edital;
 - b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, aditamentos, esclarecimentos ou outros atos complementares ao Edital;
 - c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;
 - d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, disponível no site **www.fiema.org.br**, aceitando-o de forma integral e irretroatável.

- 4.8.** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto deste Edital.
- 4.9.** A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não altere o conteúdo e, também, não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.
- 4.10.** Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

5. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

- 5.1.** Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.

5.1.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação, desde que a documentação esteja obedecendo aos requisitos previstos no **item 5.4.1.**

- 5.2.** As certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso as validades das certidões não estejam expressas no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** da data de emissão da certidão.
- 5.3.** A CILIC, após o recebimento, abertura da documentação e registro em Ata, poderá suspender a sessão a fim de que tenha melhores condições para analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessária.

5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.4.1. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:

- a) **Inscrição do Registro Comercial e demais alterações**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado. Em se tratando de Sociedades por Ações, a documentação deverá ainda, ser acompanhada da Ata de eleição de seus administradores. Os documentos descritos neste item deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** da respectiva consolidação;
- b.1) Serão aceitos Atos Constitutivos de Transformação.
- c) **Inscrição de Ato Constitutivo**, no caso de Sociedade Cívica, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o **Ato de Designação** respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

- a) **Declaração de Inexistência de Empregados Menores e de Conhecimento dos Termos do Edital**, assinada por sócio, gerente dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado, nos termos do modelo constante no **Anexo VI**;
- b) **Atestado de Capacidade Técnica** com descrição detalhada das características, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços **ou** já forneceu materiais compatíveis com o objeto licitado. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta da contratante e do prestador do serviço, tais como:
- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
 - Nome da empresa que forneceu o material ou prestou o serviço ao emitente;
 - Data de emissão do atestado ou da certidão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

5.5.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CILIC, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

- c) **Poderá** ser incluído na documentação de habilitação, o **Atestado de Visita**, emitido pela COENG (Coordenadoria de Engenharia), em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até a data da referida visita, conforme modelo constante no **Anexo VIII**;

c.1) As empresas licitantes interessadas em realizar a vistoria técnica, deverão agendar a visita com antecedência mínima de 48h úteis.

c.2) A vistoria do local do evento é pertinente, tendo em vista a necessidade dos licitantes em observar as peculiaridades do local e que não podem ser expressas no memorial descritivo, layout ou nas imagens ilustrativas.

- d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, nesse caso, necessário apresentar **Declaração de Renúncia à Visita Técnica** (conforme **Anexo IX**, em substituição ao **Atestado de Visita**, assumindo desta forma, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

5.6.1. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

- a) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos;
- a.1 Caso haja suspensão da sessão, a validade da certidão constante no item 5.6.1. "a", fica condicionada à data de abertura do certame.
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2020)** ou Balanco de Abertura, no caso de empresa recém-constituída, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada à substituição por Balanco ou Balancetes provisórios. Serão aceitos os

Balanços apresentados via **SPED** - Sistema Público de Escrituração Digital, com seu respectivo recibo digital. Serão aceitos, como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- **Sociedades anônimas:** publicados em Diário Oficial, em jornal de grande circulação e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;
 - **Sociedades por cotas de responsabilidade limitada:** por fotocópia do Balanço do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da **licitante** ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;
 - **Sociedade sujeita a Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:** por fotocópia do Balanço do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da **licitante**, ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- c) A boa situação financeira será avaliada pelos **Índices** de Liquidez Geral – LG, Solvência Geral – SG e Liquidez Corrente – LC, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, **devidamente assinado pelo Contador da empresa.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c.1) As licitantes que apresentarem Índices de Liquidez GERAL, Solvência Geral ou Liquidez Corrente, **menor ou igual a 1 (um)**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos serviços ofertados.
- c.2) As licitantes recém-constituídas, que apresentarem **Balanço de Abertura**, ficam dispensadas de apresentarem os Índices.

5.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.7.1. Para fins de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- c) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

- **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil - RFB;
- **Fazenda Estadual** - Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;
- **Fazenda Municipal** - Certidão de Regularidade de Tributo Municipal do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440/11, Arts. 2º e 3º.

5.7.1.1. Serão aceitas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa.

5.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

5.8.1. Em nome da **licitante** e, obrigatoriamente, com o número do CNPJ e com o endereço correspondente:

- a) Se a **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

5.9. A empresa proponente deverá anexar os documentos relacionados no **item 5.**, em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou pela **Equipe de Apoio** ou **Pregoeiro(a)**, ou por outro servidor designado para essa atividade.

5.9.1. A autenticação poderá ser feita por esta Comissão mediante apresentação do documento original, das **14h00min às 17h00min** até o dia **11.04.2022**, com as seguintes condições:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos documentos rasurados;
- c) Não serão aceitas cópias já autenticadas por outra Comissão;
- d) A Comissão não se obriga a autenticar documentos não solicitados no presente Edital.

5.9.2. A CILIC reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.10. Não serão admitidos Pesquisas, Protocolos, Telas de sites, Boletos, Requisições e Solicitações para efeito de substituição aos documentos pedidos para habilitação das empresas proponentes.

5.11. Não será permitida autenticação de documentação durante a realização do certame.

5.12. Os documentos apresentados, quando obtidos pela internet, serão considerados válidos e originais, podendo a Comissão proceder à devida consulta nos respectivos endereços eletrônicos a fim de comprovar a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, quando for o caso.

- 5.13.** Aberto o envelope "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
- 5.14.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **desclassificadas** poderão ser devolvidos imediatamente após o encerramento do certame. As que não se fizerem presentes, os envelopes ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o resultado do torneio ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), terminado este prazo, serão destruídos pela Comissão. Os envelopes das empresas classificadas que não forem vencedoras do certame, ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato, terminado este prazo, serão destruídos pela Comissão.
- 5.15.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope DOCUMENTAÇÃO, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste ato convocatório ou com irregularidades, serão **inabilitadas**, não se admitindo complementação posterior.
- 5.16.** Serão utilizados, neste certame, os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, no tocante às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **limitando-se** ao empate ficto e à regularidade das Certidões Negativa de Débitos Fiscais e Trabalhista.

6. DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

- 6.1.** No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Instrumento, será aberta a sessão, iniciando-se com o credenciamento para identificação dos representantes das licitantes interessadas em participar do certame.
- 6.2.** Juntamente com a documentação de Credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira, os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação.
- 6.3.** Iniciada a sessão, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 6.4.** Recebidos os envelopes de todas as licitantes, eles serão rubricados nos fechos pela CILIC e por um representante de cada licitante presente.
- 6.5.** A CILIC primeiramente fará a abertura do Envelope "A" - PROPOSTA DE PREÇOS.
- 6.6.** Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de **Documentos de Habilitação**, em face da análise das Propostas de Preços apresentadas, os envelopes não abertos, já rubricados nos fechos, ficarão em poder da CILIC até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.
- 6.7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 6.7.1.** Abertos os envelopes de Propostas de Preços - Envelope "A", estas serão analisadas quanto ao atendimento das especificações do objeto e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo imediatamente **desclassificadas** aquelas que estiverem em desacordo com o Edital.
- 6.7.2.** Após a verificação das Propostas de Preços das empresas licitantes, a Pregoeira comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório.

- 6.7.3.** Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a **15% (quinze por cento) do menor preço proposto**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas apresentadas.
- 6.7.4.** Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, incluída a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas apresentadas.
- 6.7.5.** No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 6.7.6.** A classificação de apenas 02 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances.
- 6.7.7.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda o Edital.
- 6.7.8.** A CILIC poderá solicitar parecer técnico de profissionais pertencentes ao quadro de pessoal da Contratante para viabilizar a classificação das propostas.

6.8. DO JULGAMENTO

- 6.8.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 6.8.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público.
- 6.8.3.** Na hipótese de desclassificação ou inabilitação de todas as licitantes, o SESI/SENAI/DR-MA/FIEMA poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou documentos de habilitação, escoimados das causas que implicaram na desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

6.9. DOS LANCES VERBAIS

- 6.9.1.** Após a classificação das propostas, terá início a fase de apresentação de lances verbais.
- 6.9.2.** A Pregoeira realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.
- 6.9.3.** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a Pregoeira determinará a ordem de lance por meio de sorteio.
- 6.9.4.** Havendo lance, a Pregoeira realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.
- 6.9.5.** Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.
- 6.9.6.** A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova sessão, caso ela ocorra.

- 6.9.7.** Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.
- 6.9.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sem motivo justo, de fato superveniente ou não acatado pela Comissão, sujeitando-se a licitante desistente às mesmas penalidades constantes no **item 10.** deste Edital.
- 6.9.9.** Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender as condições do Edital e apresentar o menor valor. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.
- 6.9.10.** Declarada encerrada a etapa de lance e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.9.11.** Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, quanto ao objeto e o valor máximo.
- 6.9.12.** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 6.9.13.** Após a aplicação do critério de desempate, se houver, a Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 6.9.14.** A CILIC, a qualquer tempo e, a seu critério, poderá solicitar dos proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, do material/serviço cotado para melhor avaliação, antes da definição do julgamento deste Edital.
- 6.9.15.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 6.9.16.** Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente, será aberto pela Pregoeira o Envelope "B" - Documentos de Habilitação da licitante detentora do menor preço, realizando-se a verificação do atendimento das condições de habilitação fixada neste Edital.
- 6.9.17.** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelas licitantes.

6.10. DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.10.1.** Após a classificação da Proposta de Preço, a CILIC procederá à abertura dos Documentos de Habilitação - Envelope "B", exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.
- 6.10.2.** Se entender necessário, a CILIC poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes.
- 6.10.3.** Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a CILIC prosseguirá na

abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes, observando o mesmo procedimento deste item.

6.11. DA PROPOSTA ADEQUADA

- 6.11.1.** Encerrada a sessão, a licitante vencedora da disputa deverá encaminhar a **Proposta de Preço Adequada**, até o próximo dia útil dentro do horário do expediente da Entidade, discriminando o valor unitário e total, em conformidade com o valor do lance vencedor e com critérios definidos no **item 6.** deste Edital.
- 6.11.2.** Na hipótese da Proposta de Preços Adequada contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, de modo que a Proposta de Preços Adequada reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.
- 6.11.3.** Caso a licitante vencedora não cumpra o prazo estabelecido no **item 6.11.1.**, esta será desclassificada e será convocada a empresa classificada com o segundo menor valor e assim, sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às mesmas penalidades constantes no **item 10.** deste Edital.
- 6.11.4.** Após a Declaração do Vencedor do certame, todas as licitantes participantes serão informadas da decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo recursal.

6.12. DOS RECURSOS

- 6.12.1.** Somente caberá recurso escrito e fundamentado, da decisão que declarar o vencedor (artigo 22 do Regulamento de Licitações e Contratos), no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação desta decisão, o qual será dirigido, por intermédio da CILIC, à Autoridade competente.
- 6.12.2.** A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no §3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.
- 6.12.3.** Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem este delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.
- 6.12.4.** O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6.12.5.** Os recursos terão efeitos suspensivo.
- 6.12.6.** Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada pelo representante legal da licitante ou através de advogado, neste caso, acompanhada de Procuração pública ou privada, para este fim, devendo conter a identificação da recorrente (CNPJ, endereço, assinatura e nome do representante legal). Deverão ser protocolados no horário das 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, exclusivamente no setor de Protocolo, situado no térreo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís-MA, CEP: 65.060-645, que se submeterá a análise da **Superintendência Regional do SESI/DR-MA** e da **Superintendência da FIEMA.**

- 6.12.7.** As empresas sediadas em outros Municípios ou Estados deverão encaminhar o documento digitalizado **via e-mail**, dentro do prazo e horário estabelecidos nos **itens 6.12.1., 6.12.2. e 6.12.6.**
- 6.12.8.** Não serão considerados os recursos e contrarrazões protocolados ou recebidos via e-mail fora do prazo, horário e em local diferente do indicado nos **itens 6.12.1., 6.12.2. e 6.12.6.**
- 6.12.9.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio, dentro do prazo recursal.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1.** Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado do Pregão.
- 7.2.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 7.3.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **90 (noventa) dias** e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos as licitantes, por igual prazo, no mínimo.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** Após a homologação deste procedimento, a **Administração do SESI/FIEMA convocará oficialmente a licitante vencedora ou seu representante legal, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, na sede da Contratante.** A licitante vencedora não poderá desistir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente sob pena da aplicação das sanções legais previstas neste Edital.
- 8.2.** O Adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, com o fim de promover a assinatura do contrato, bem como conservá-la durante toda a sua execução.
- 8.3.** A recusa da empresa de assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, sem motivo justo, de fato superveniente, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta, às mesmas penalidades previstas no **item 10.** deste Edital.
- 8.4.** O disposto no item anterior não se aplica às **licitantes remanescentes** que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto a prazo e preço.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento referente aos itens que possuem quantidade máxima estimada (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09) será realizado apenas do quantitativo efetivamente solicitado, de acordo com a necessidade das entidades, não se obrigando a Contratante a utilização do quantitativo máximo estimado para esta contratação.**

- 9.2.** O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal em até **30 (trinta) dias corridos**, após ateste pelo setor competente.
- 9.3.** É obrigatória a apresentação, junto com a Nota Fiscal/Fatura, dos comprovantes da Receita Federal, FGTS e Certidão Estadual/Municipal, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.
- 9.4.** A atestação da Nota Fiscal/Fatura referente aos materiais/serviços caberá ao SESI/DR-MA/FIEMA.
- 9.5.** O SESI/DR-MA/FIEMA poderão deduzir da importância a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste ato convocatório.
- 9.6.** Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, tributária, fiscal ou trabalhista, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensações.
- 9.7.** Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o documento será devolvido à licitante e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo em que durar a correção, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.
- 9.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)/365; I = 0,06/365; I = 0,00016438.$$

TX = percentual da taxa anual igual a 6%.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 10.1.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à licitante as seguintes penalidades:
- Perda do direito à contratação;
 - Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/SENAI/DR-MA/FIEMA por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.** O descumprimento contratual por atraso na entrega do pedido/execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:

- a) Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;
- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do produto/serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, a Contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
- c) Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".

10.3. A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.

10.4. A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/SENAI/DR-MA/FIEMA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.5. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, Rescisão contratual e Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/SENAI/DR-MA/FIEMA, por prazo até 02 (dois) anos.

10.6. A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.

10.7. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até às **17h00min** do dia **08.04.2022**, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital. O não cumprimento deste **prazo importará na preclusão do seu direito**.

11.2. A impugnação feita tempestivamente por qualquer licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.3. Pedida a impugnação, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente ou por seu preposto.

11.4. A impugnação deve ser apresentada em **via original**, com papel timbrado da empresa ou com carimbo oficial do CNPJ, redigida em português, sem rasura, fundamentada e assinada por representante legal, observados os prazos legais.

11.5. A impugnação interposta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da **Superintendência Corporativa**, situado no térreo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, que se submeterá à análise e resposta da **Superintendência Regional do SESI/DR-MA** e da **Superintendência da FIEMA**.

11.6. As empresas sediadas em outros Municípios ou Estados deverão encaminhar o documento digitalizado **via e-mail**, dentro do prazo e horário estabelecidos no **item 11.1**.

11.7. Não serão considerados os pedidos de impugnação protocolados ou recebidos via e-mail fora do prazo, horário e em local diferente do indicado nos **itens 11.1 e 11.5.**

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O recebimento do objeto deste Edital será realizado em duas etapas:

12.1.1. Expedição de "**Termo de Recebimento Provisório**", na entrega do objeto licitado, o qual será assinado pelos representantes do SESI/DR-MA/FIEMA e da licitante;

12.1.2. Expedição de "**Termo de Recebimento Definitivo**", após a realização da análise da conformidade dos pedidos/serviços, de acordo com as especificações contidas neste Edital.

12.2. O material/serviço poderá ser rejeitado quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, e seus anexos, sendo emitido um "**Termo de Recusa**", o qual será assinado pelo representante do SESI/DR-MA/FIEMA.

12.3. A expedição dos Termos supra, não exime a licitante das demais sanções legais cabíveis, inclusive as previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12.4. O recebimento dos materiais/serviços não exclui a responsabilidade da licitante pela perfeita conformidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da análise do mesmo.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os serviços objeto desta licitação, serão iniciados após a assinatura do contrato e recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Serviço.

Período da realização da Feira: de 26 a 29 de maio de 2022, de 17h às 22h.

Período de montagem da Feira: de 16 a 24 de maio de 2022, de 8h às 22h.

Entrega de toda montagem pronta, com todos os equipamentos, comunicação visual e móveis: dia 25 de maio de 2022, às 12h.

Período de desmontagem da Feira: 30 e 31 de maio de 2022, de 8h às 22h.

13.2. Após a homologação deste procedimento, a Administração do SESI/DR-MA/FIEMA convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, aceitar ou retirar o Autorização de Fornecimento/Serviço, sob pena de decair o direito a execução, sem prejuízo das sanções legais previstas.

13.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.4. É facultado à Administração, quando a **vencedora** não retirar ou aceitar a Autorização de Fornecimento/Serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar as **licitantes remanescentes**, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar este torneio, independentemente de qualquer comunicação.

13.5. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes remanescentes que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto a prazo e preço.

- 13.6.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados no **Multicenter SEBRAE Negócios e Eventos**, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Alto do Calhau, São Luís/MA, Cep: 65.074-220, sob a fiscalização da **Coordenadoria Técnico Executiva**.

14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 14.1.** Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de **complementação ou acréscimo** que se fizerem necessários nas **obras, serviços ou compras até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial e **de até 50%** (cinquenta por cento) **para reforma de edifício ou equipamento**, ambos atualizados, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento, conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI em seu Artigo 30.
- 14.2.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acima, **as supressões** que se fizerem necessárias, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento.
- 14.3.** Todas as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidades de prorrogação, constarão em Termo de Aditamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** A critério da Administração do SESI/FIEMA, este torneio poderá:
- Ser anulado caso exista ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
 - Ser revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse da entidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
 - Ser cancelado, antes de emitida Autorização de Fornecimento/Serviço, desde que justificado;
 - Ter sua data de abertura dos envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO transferida, por conveniência exclusiva da Administração.
- 15.2.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após a apresentação da proposta e da documentação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 15.3.** Caberá ao SESI/FIEMA:
- Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências, para a execução do objeto;
 - Impedir que terceiros executem o objeto deste torneio;
 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
 - Exercer permanente fiscalização da execução do objeto deste torneio, por intermédio do **Coordenadoria Técnico Executiva**, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital;
 - Notificar a licitante vencedora, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

- f) Solicitar que sejam substituídos os materiais/serviços recusados, de acordo com as condições e especificações deste torneio.
- 15.4.** Todos os documentos de habilitação e propostas cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.
- 15.5.** É vedado à licitante retirar qualquer documento constante no seu credenciamento/proposta/documentos de habilitação, após entregues à Comissão.
- 15.6.** A classificação orçamentária para esta licitação está nas Unidades e Centros de Responsabilidades, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** É facultada à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta e/ou dos documentos de habilitação.
- 16.2.** Qualquer esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através do e-mail: **cilic@fiema.org.br** ou pelo telefone: **(98) 2109-1868**.
- 16.3.** As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer informações, alterações e/ou esclarecimentos sobre o Edital, por meio de consulta permanente aos endereços **http://www.fiema.org.br/sesi** ou **http://www.fiema.org.br/fiema**, não cabendo a esta Entidade, a responsabilidade pela não observância deste procedimento.
- 16.4.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da CILIC e pelas licitantes presentes, com os registros de todas as ocorrências.

17. DO FORO

- 17.1.** Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

São Luís, 25 de março de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Pregoeira

Luana Ribeiro de Carvalho
Equipe de Apoio

Rosilda Lopes Costa
Equipe de Apoio

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - SESI/MA e a Federação das Indústrias do Maranhão - FIEMA, por meio de licitação, que se regerá pelos Regulamentos de Licitações e Contratos, bem como, pelas disposições do edital e de seus anexos, solicita a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Locação, Montagem e Desmontagem de Stands e demais itens pertinentes para realização da "Expo Indústria Maranhão 2022", que será realizada no período de 26 a 29 de maio de 2022, no Multicenter SEBRAE, em São Luís - MA, nas quantidades e características exigidas, conforme descrito no lote único abaixo.

JUSTIFICATIVA

Realizada pela FIEMA, a Expo Indústria fortalece a indústria maranhense e o uso de seus produtos, promove a cooperação entre as empresas e o público consumidor, dissemina novas tecnologias e fomenta a competitividade local. O evento permitirá aos patrocinadores e expositores reforçar a imagem de suas empresas junto a um público altamente qualificado. As empresas terão oportunidade de associar suas marcas ao Sistema FIEMA, oportunizando a comunicação direta com empresários, diretores, executivos e gerentes das indústrias maranhenses, autoridades, representantes do universo acadêmico e dirigentes sindicais

Com a expectativa de ser o maior evento multissetorial da Região Nordeste do Brasil, a 4ª edição da Expo Indústria terá como tema a "Indústria Sustentável" e acontecerá entre os dias 26 a 29 de maio de 2022, no Multicenter SEBRAE em São Luís - MA. Serão 4 dias de evento, em um ambiente inovador, visando impulsionar os negócios e a promoção de networking qualificado, fortalecendo o posicionamento de marcas, produtos e serviços que são energeticamente eficientes.

O Serviço Social da Indústria - SESI, integrante do Sistema FIEMA precisa apoiar a indústria maranhense para que esta seja fortalecida, possa investir na segurança e saúde no trabalho, promoção da saúde, cultura e educação continuada de seus trabalhadores.

A Expo Indústria constitui uma excelente oportunidade para o SESI demonstrar múltiplas soluções que oferece às empresas industriais por meio de uma rede de serviços integrados, que engloba atividades de educação, segurança no trabalho, saúde ocupacional, vida saudável, gerando qualidade de vida no trabalho, em destaque ao Plataforma Sesi Viva+.

Considerando o papel relevante do SESI em contribuir para o fortalecimento do setor industrial maranhense, atendendo as demandas da indústria e elevando sua competitividade, sustentabilidade e produtividade, somado ao ambiente propício para desenvolvimento de novos negócios oferecido pela Expo Indústria Maranhão, julga-se fundamental a participação desta Instituição no referido evento, com intuito de divulgar amplamente todos os serviços e soluções disponíveis para as empresas industriais do Estado.

Desse modo, se faz necessário a contratação de empresa de locação, montagem e desmontagem de estrutura de eventos conforme especificação e considerando a complexidade das estruturas a serem montadas e visando o padrão dos serviços, mobilidade e logística, visando o princípio da economicidade.

Os serviços acima citados poderão ser executados diretamente pelas entidades, ou demandados a terceiros, sem que caiba qualquer direito à contratada.

As solicitações de serviços serão objeto de atos específicos dos CONTRATANTES, que fixarão termos e condições de execução.

ESPECIFICAÇÃO - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. Estimada	
01	STAND BÁSICO TIPO 01 (BOX) DESCRIÇÃO: Área: 16m ² (4m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado	01	12

	<p>diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) logo impressa em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 04 (quatro) plafons de LED, sendo 02 (dois) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 01 (um) refletor para a testeira com potência de 50w, por stand. PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>		
02	<p>STAND BÁSICO TIPO 01 (ESQUINA)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 16m² (4m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: (02) duas testeiras em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 02 (duas) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand.</p>	01	13

	<p>ILUMINAÇÃO: Através de 04 (quatro) plafons de LED, sendo 02 (dois) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 02 (dois) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>		
03	<p>STAND BÁSICO TIPO 02 (PONTA DE ILHA)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 24m² (8m x 3m)</p> <p>PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M;</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 02 (duas) Paredes laterais em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura.</p> <p>SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida.</p> <p>PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 3,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand.</p> <p>TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 02 (duas) testeiras laterais em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) testeira frontal em estrutura de OSB, medindo 6,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 03 (três) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 04 (quatro) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de 06 (quatro) plafons de LED, sendo 03 (três) plafons na sanca e 03 plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 04 (quatro) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 02 (duas) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 06 (seis) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>	01	02

04	<p>STAND BÁSICO TIPO 03 (BOX)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 25m² (5m x 5m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 3,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira em estrutura de OSB, medindo 5,00m de largura por 0,50m de altura, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (um) logo impressa em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 05 (cinco) plafons de LED, sendo 03 (três) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 01 (um) refletor para a testeira com potência de 50w, por stand. PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>	01	08
05	<p>STAND BÁSICO TIPO 03 (ESQUINA)</p> <p>Área: 25m² (5m x 5m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 3,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 02 (duas) testeiras em estrutura de OSB, medindo 5,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por duas colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 02 (duas) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 05 (cinco) plafons de LED, sendo 03 (três) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 02 (dois) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p>	01	05

	<p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>		
06	<p>STAND BÁSICO TIPO 04 (SINDUSCON)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 144m² (36m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 09 (nove) paineis em vidro spider montado na parede fundo medindo 4,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira lateral em estrutura de OSB, medindo 36,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 10 (dez) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) testeira frontal em estrutura de OSB, medindo 8,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 03 (três) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 11 (onze) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 28 (vinte e oito) plafons de LED, sendo 18 (dezoito) plafons na sanca e 10 (dez) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 11 (onze) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand. PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 09 (nove) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 04 (quatro) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand, 08 (oito) puffs de 1,00m x 0,50m e 12 (doze) puffs de 0,50m x 0,50m, brancos. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>	01	
07	<p>STAND BÁSICO TIPO 05 (ESQUINA)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 40m² (10m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura.</p>	01	02

	<p>SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida.</p> <p>PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 4,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand.</p> <p>TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira lateral em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) testeira frontal em estrutura de OSB, medindo 10,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 03 (três) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 03 (três) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de 07 (sete) plafons de LED, sendo 04 (quatro) plafons na sanca e 03 (três) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 03 (três) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 02 (duas) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 06 (seis) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>		
08	<p>STAND AGRO SHOW – MODELO 01</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 9,m² (3,00 X 3,00) PISO: local revestido com carpete na cor verde, aplicado com fita dupla face PAREDES: montadas em estrutura de alumínio, com painéis de TS e uma lateral em vidro spider, medindo 3,20 de altura TESTEIRA PARA ADESIVAÇÃO: estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 3,00m de largura x 1,00m de altura, na frente e lateral TETO: pergolado com peça de alumínio BALCÃO: 01 balcão montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura MOBILIÁRIO: 01 conjunto de mesa com 04 cadeiras e 01 banqueta PONTOS ELÉTRICOS: 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. ILUMINAÇÃO: 02 (duas) arandelas para a testeira com potência de 40w COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 logos impressas em adesivo medindo 1,00 x 1,00 cada a ser aplicada na parte frontal e lateral do stand.</p>	01	12
09	<p>STAND AGRO SHOW – MODELO 02</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 20,m² (5,00 X 4,00) PISO: revestido com carpete na cor verde, aplicado com fita dupla face PAREDES: montadas em estrutura de alumínio, com painéis de TS e lateral e frente com uma parede em vidro spider, medindo 1,00m de largura x 3,20m de altura TESTEIRA PARA ADESIVAÇÃO: estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 5,00m de largura x 1,00m de altura na frente e 4,00m de largura x 1,00m de altura na lateral TETO: pergolado com peça de alumínio</p>	01	04

	<p>BALCÃO: 01 (um) balcão montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 01 conjunto de mesa com 04 cadeiras e 01 banquetta</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 (duas) arandelas para a testeira com potência de 40w</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 logos impressas em adesivo medindo 2,00m de largura x 1,00m de altura cada a ser aplicada na parte frontal e lateral do stand. 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicada na parede de vidro frontal medindo 1,00 x 3,20m de altura</p>	
10	<p>ARENA SUSTENTÁVEL</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio, com painéis de TS e vidro spider, com duas colunas medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura e uma coluna central medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura, com uma testeira medindo 7,00m de largura x 1,00m de altura.</p> <p>PAINEL DE SINALIZAÇÃO: 01 painel montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e vidro spider, medindo 0,50m de largura x 3,00m de comprimento x 2,70m de altura</p> <p>PALCO: 01 palco montado com praticável revestido com carpete na cor cinza, medindo 6,00m de comprimento x 3,00m de largura x 0,50m de altura com 02 escadas</p> <p>PAINÉIS PALCO: 01 painel montado em estrutura de Box Truss revestido com placas de OSB, medindo 6,50m de largura x 2,50m de altura, para aplicação de lona impressa e 02 painéis montados em estrutura de Box Truss revestido com placas de OSB, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, para aplicação de painel de LED</p> <p>MOBILIÁRIO: 04 poltronas, 01 mesa de apoio, 02 plantas buchinho em vasos de madeira, 08 plantas palmeira, 01 totem para álcool (tv, painel de led e cadeiras de auditório não fazem parte do orçamento)</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 11 (onze) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 08 (oito) refletores para as palmeiras com 50w de potência</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicado sobre spider, medindo 5,93m de largura x 1,18m de altura – testeira do pórtico de entrada, 02 imagens impressas em adesivo a serem aplicadas sobre spider, medindo 0,49m de largura x 1,98m de altura – colunas laterais do pórtico de entrada. 01 imagem impressas em adesivo a serem aplicadas sobre spider, medindo 0,99m de largura x 1,98m de altura – coluna central do pórtico de entrada. 01 imagem impressa em lona fosca, medindo 5,95m de largura x 1,95m de altura, com acabamento em ilhós.</p>	01
11	<p>CRENCIAMENTO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>ÁREA: 25,m² (10,00 X 2,50)</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. Parte da frente com vidro tipo spider adesivado. Divisória frontal com vidro.</p> <p>DEPÓSITO: montado em estrutura de alumínio, com porta e 02 níveis de prateleira, medindo 1,00m de largura x 2,50m de comprimento x 2,20m de altura.</p> <p>TESTEIRA PARA ADESIVAÇÃO: estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 8,00m de largura x 0,50m de altura na frente</p> <p>TETO: pergolado e fechado com peça de alumínio e TS</p>	01

	<p>BALCÃO: 06 (seis) balcões montados em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura. 01 (um) balcões montados em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 0,70m de altura.</p> <p>MOBILIÁRIO: 07 banquetas, 01 cadeira de atendimento e rodinha, 02 lixeiros e 01 ar-condicionado</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 09 (nove) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 06 (seis) arandelas para a testeira com potência de 40w e iluminação interna através de LED tipo</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 11 imagens em adesivo medindo 0,99m de largura x 0,99m de altura cada a ser aplicada sobre o vidro spider na parte frontal do credenciamento, 10 imagens em adesivo medindo 0,99m de largura x 0,49m de altura cada a ser aplicada sobre o vidro spider na parte frontal do credenciamento (em cima), 01 imagem em adesivo medindo 0,99m de largura x 0,69m de altura cada a ser aplicada sobre o vidro spider na parte frontal do credenciamento caixa exclusivo, 03 adesivos para as laterais medindo 1,00m de largura x 2,12m de altura, 04 adesivos para as laterais medindo 1,00m de largura x 0,50m de altura, 02 adesivos para as laterais medindo 0,50m de largura x 2,12m de altura, 02 adesivos para a porta medindo 0,50m de largura x 0,50m de altura.</p>	
12	<p>EXPO ARTE</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 24,m²</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor preta, aplicado com fita dupla face</p> <p>TOTEM PARA FIXAÇÃO DOS QUADROS E SINALIZAÇÃO: 09 (nove) totens montados em estrutura de alumínio com corda sisal, medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura</p> <p>PALCO: 01 palco montado com praticável revestido com carpete na cor cinza, medindo 1,20m de comprimento x 1,80m de largura x 0,10m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 12 pufes, 01 cadeira, 01 aparador, 01 lixeiro, 03 plantas tipo palmeira</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 09 (nove) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 imagens impressas em adesivo e aplicadas em placa de PVC, medindo 0,70m de largura x 1,80m de altura, a ser pendurada nos dois lado de 01 totem</p>	01
13	<p>EXPO PRODUTOS</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 63m²</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face</p> <p>BALCÃO: 10 (dez) balcões montados em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira revestido com napa/bagum, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura, com mini toldo aplicado no sistema mão francesa e coberta com napa.</p> <p>MOBILIÁRIO: 10 cadeiras</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 10 impressões em adesivo aplicado em placas de PVC a ser fixada nos balcões.</p>	01

14	<p>RODADA DE NEGÓCIO</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio, com painéis de TS e vidro spider, com uma coluna medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura e uma coluna central medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura, com uma testeira medindo 3,50m de largura x 1,00m de altura.</p> <p>PAINEL DE SINALIZAÇÃO EXTERNO: 01 painel montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e vidro spider, medindo 0,50m de largura x 3,00m de comprimento x 2,70m de altura</p> <p>PAINEL INTERNO: 01 painel montado em estrutura de Box Truss revestido com placas de OSB, medindo 3,50m de largura x 2,50m de altura, para aplicação de lona impressa</p> <p>APARADOR: 01 aparador montado em estrutura e alumínio com TS e tampo de madeira branco, medindo 2,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 10 conjuntos de mesa com tampo de vidro e 04 cadeiras na cor branca, 04 banquetas, 02 plantas tipo buchinho em vasos de madeira, 06 palmeiras, 01 totem para álcool, 02 TVs de 43"</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 10 (dez) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 06 (seis) refletores para as palmeiras com 50w de potência</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicado sobre spider, medindo 3,46m de largura x 1,18m de altura – testeira do pórtico de entrada. 01 imagem impressas em adesivo a serem aplicadas sobre spider, medindo 0,49m de largura x 1,98m de altura e 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicada sobre spider, medindo 0,99m de largura x 1,98m de altura. 01 imagem impressa em lona fosca, medindo 2,95m de largura x 1,95m de altura, com acabamento em ilhós</p>	01
15	<p>FOOD LOUNGE 01</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio com painéis de TS, composto por 02 colunas nas laterais medindo 0,50m de largura x 0,50m de profundidade x 3,20m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 26 conjuntos de mesa com quatro cadeiras de madeira, 05 lixeiras (carros de alimentação). Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 02 (duas) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, para o pórtico.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 06 (seis) arandelas para o pórtico de entrada, 74m de iluminação tipo quermesse</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 imagens impressas em lona, aplicadas em grade de metalon, medindo 4,00m de largura x 0,70m de altura, fixada no pórtico.</p>	01
16	<p>FOOD LOUNGE 02</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e vidro spider na parte superior, composto por 02 colunas nas laterais medindo 0,50m de largura x 0,50m de profundidade x 3,20m de altura</p> <p>LANCHONETES: montadas em estrutura de alumínio com painéis de TS, medindo 2,00 x 3,00 cada, sendo a parte da frente composta por balcões de 1,00m de altura, e um nível de prateleira pela parte de dentro, 01 balcão montado em estrutura de alumínio com painéis de TS, tampo de madeira revestido com napa/bagum branco, 01 nível de prateleira, porta de correr e tranca tipo jacaré. 01 porta.</p> <p>MOBILIÁRIO: 16 conjuntos de mesa com quatro cadeiras de plástico, 11 plantas de tipos diferentes, 05 lixeiras (climatizadores não incluso no orçamento). Todo</p>	01

	<p>mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens. PONTOS ELÉTRICOS: 02 (duas) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand ILUMINAÇÃO: 26 (vinte e seis) arandelas COMUNICAÇÃO VISUAL: 04 imagens impressas em adesivo aplicada sobre o vidro spider das testeiras, medindo 4,00m de largura x 0,50m de altura cada. 10 logos impressas em adesivo a serem aplicadas nas testeiras das lanchonetes.</p>	
17	<p>EXPO PARTY</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face STANDS: 03 stands montados em estrutura de alumínio com painéis de TS, medindo 4,00m de largura x 3,00m de profundidade x 2,20m de altura cada, 01 testeira básica medindo 2,00m de largura x 0,50m de altura, uma bancada montada com mão francesa, medindo 4,00m de largura x 0,50m de profundidade. 01 depósito montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e 01 porta. MESA MODULAR: 03 mesas feitas com estrutura de alumínio e tampo de madeira revestida com napa/bagum na cor branca MESA MODULAR COM BANCADA: 03 mesas feitas com estrutura de alumínio e tampo de madeira revestida com napa/bagum na cor branca, com uma bancada feita em alumínio com painéis de TS, medindo ao todo 1,50m de largura x 1,50m de profundidade x 1,00m de altura BANCADA: 01 bancada feita com estrutura de alumínio e tampo de madeira revestida com napa/bagum na cor branca, fechada com painéis de TS, medindo ao todo 2,50m de largura x 1,50m de profundidade x 1,00m de altura MOBILIÁRIO: 09 banquetas, 18 pufes, 04 lixeiras, 08 planta tipo buchinho em vaso de madeira GUARDA CORPO: 01 Guarda corpo feito em madeira e pintado, medindo 7,00m de comprimento x 1,00m de altura ILUMINAÇÃO: 03 (três) arandelas COMUNICAÇÃO VISUAL: 03 impressões em adesivos a serem aplicados nas testeiras medindo 1,98m de comprimento x 0,46m de altura</p>	01
18	<p>COZINHA SHOW</p> <p>PÓRTICO: Montado em estrutura de alumínio, medindo 4,00m de largura x 3,5m de altura PALCO: montado em estrutura de madeira, no formato oval e medindo 3,00m de largura x 2,00m de profundidade x 0,10m de altura BANCADAS: 04 (quatro) bancadas construídas em madeira OSB me formato de L, com porta e prateleira, medindo 1,50m de frente x 1,00m na lateral x 1,00m de altura. 01 bancada construída em madeira OSB me formato de L, com porta e prateleira, medindo 1,00m de frente x 1,00m na lateral x 1,00m de altura PIA: 02 armários com pia e torneira MOBILIÁRIO: 09 Banquetas, 01 bistrô, 01 geladeira (mesas de inox, fogão, armário não fazem parte do orçamento). Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens. COMUNICAÇÃO VISUAL: Adesivos para revestimento do pórtico e 0s logos impressas e aplicadas na testeira medindo 2,00m de largura x 0,50m de altura.</p>	01
19	<p>TÚNEL</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 304,5m²</p> <p>PISO: Local revestido com carpete nas cores preta e vermelha</p>	01

	<p>ENTRADA: Montadas em estrutura de Box Truss Q3 revestido com OSB e napa esticada</p> <p>PAREDES: Montadas em estrutura de madeira, revestido com napa/bagum na cor preta, tendo 3,20m de altura, medindo 304,50m²</p> <p>CENTRO: Composto por um palco simulando duas árvores de madeira, com teto/sanca de madeira</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de refletores com potência de 50w colorida, mangueiras e LEDs coloridos. Com retroiluminação nas logos. 16 croicas na sanca</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 04 logos em relevo com backlight medindo 2,75m de largura x 1,55m de altura, 01 logo em relevo com backlight medindo 2,75m de largura x 1,55m de altura</p>	
20	<p>SESI</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 188m²</p> <p>PISO: Local revestido com carpete na cor azul, aplicado com fita dupla face 3M</p> <p>PAREDE: Montada em estrutura de alumínio anodizado, com painéis de TS e OSB, medindo 3,20m de altura</p> <p>TETO: Montado em estrutura de madeira, revestidos com napa/bagum nas cores azul e vermelho</p> <p>SESI SAÚDE: 03 cabines de interação com 01 balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, cada. 01 Balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, com um painel de fundo para colocação de LED. Painel da parede ao lado das cabines.</p> <p>SESI ARAÇAGI: Carpete, balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura e totem.</p> <p>SESI EDUCAÇÃO: 01 balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, 04 aparador em madeira, 04 painéis montados em estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 3,00m de largura x 3,20m de profundidade.</p> <p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO: 02 totens construídos em madeira, com recortes iluminados através de fitas de LED, fazendo desenho de corte geométricos e 03 logos em relevo retroiluminado a ser aplicado na parte superior sobre ele.</p> <p>MOBILIÁRIO: 10 banquetas. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 10 (dez) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 18 refletores com potência de 50w</p>	01
21	<p>SENAI</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 188m²</p> <p>PISO: Local revestido com carpete na cor azul, aplicado com fita dupla face 3M</p> <p>PAREDE: Montada em estrutura de alumínio anodizado, com painéis de TS e OSB, medindo 3,20m de altura</p> <p>TETO: Montado em estrutura de madeira, revestidos com napa/bagum nas cores azul e vermelho</p> <p>ATENDIMENTO: 12 espaços de atendimento formado por 01 balcão com fechamento lateral de 0,50m de altura, cada.</p> <p>01 balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco com vidro spider, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura.</p>	01

	<p>03 bancadas em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, adesivados em azul</p> <p>04 painéis montados em estrutura de alumínio com vidro, medindo 3,00m de largura x 3,20m de altura, para aplicação de adesivos</p> <p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO: 02 totens construídos em madeira, com recortes iluminados através de fitas de LED, fazendo desenho de corte geométricos e logs em relevo aplicadas sobre eles.</p> <p>MOBILIÁRIO: 06 plantas tipo buchinho, 14 banquetas na cor branca. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 15 (quinze) tomadas altas (TV'S) simples monofásicas com capacidade dimensionada para 100Watts de 10 A, 2P+T/220V, 30 (trinta) tomadas duplas monofásicas com capacidade dimensionada para 250 Watts de 10 A, 2P+T/220V, 08 (oito) tomadas trifásicas, Alimentação para Painel de LED.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 12 refletores com potência de 50w</p>	
22	<p>IEL</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 50m²</p> <p>PISO: O carpete do estande será com forração de 3 (três milímetros) na cores cinza e azul, a ser aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M.</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 3,20m de altura e 4,20m. Depósito com porta de alumínio especial e chaves.</p> <p>FORRO: O estande terá forros de OSB, com iluminação embutida</p> <p>BALCÃO: 02 (dois) Balcões de atendimento montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces com portas de correr e trancas com chaves tipo "jacaré", com dimensões de 1,00 de largura x 0,50 m de profundidade x 1,00m de altura.</p> <p>PAINEL: 04 painéis montados em estrutura de alumínio, par fixação de lona com metalon</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: Será confeccionado e fixado junto a estrutura de BOX TRUSS fechamento estruturado com montantes de madeira e chapas com acabamento em OSB seguindo a forma geométrica da estrutura.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) imagens em lona, aplicados em grade de metalon, medindo 3,00m de largura x 3,20m de altura - 02 (duas) imagens em adesivo aplicado na estrutura de vidro com spider de 1,00m de largura x 1,00m de altura. - Adesivos para revestimento <p>OBS. Os arquivos com imagens referentes as impressões, tonalidades de cores e fontes das letras serão fornecidas pela contratante.</p> <p>PAINEL EM MADEIRA PARA LED: Construído em madeira medindo 3,00 x 3,20m de altura</p> <p>BANCADAS: 02 (duas) bancadas em estrutura de madeira revestida em MDF na cor vermelha nas dimensões 2,80m de largura x 0,50m de profundidade x 0,80m de altura.</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de fita e mangueira de LED, 01 logo retroiluminado, 05 refletores com potência de 50w</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 06 (seis) tomadas simples com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V.</p> <p>MOBILIÁRIO: 08 (oito) Puff's quadrados com revestimento sintético em PVC na cor branca, 02 (duas) mesas de bistrôs com tampo de vidro e base em alumínio cromado, - 08 (oito) Banquetas altas de alumínio cromado com estofamento na cor branca e</p>	01

	01 (uma) Lixeira. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.	
23	<p>STAND FIEMA</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 60m² PISO: Local revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face 3M PAREDE: Montada em estrutura de alumínio anodizado, com painéis de TS e OSB, medindo 3,20m de altura. Fechamento com estrutura em vidro spider. SALA RECEPÇÃO: Montada em estrutura de alumínio, com fechamento em TS, OSB e vidro spider. SALA INTERNA: Montada em estrutura de alumínio com vidro spider e painéis de TS. DEPÓSITO: 01 depósito montado em estrutura de alumínio com fechamento em painéis de TS, 02 níveis de prateleira e 01 balcão montado em estrutura de alumínio com TS. COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 logo na testeira medindo MOBILIÁRIO: 06 banquetas, 02 bistrôs, 02 sofás de 02 lugares branco, 03 puffs quadrados vermelho, 01 mesa com 04 cadeiras na cor branca, 01 mesa de centro, 03 cadeiras, 01 bancada em madeira para Buffet, uma geladeira para o depósito. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens. PONTOS ELÉTRICOS: 10 (dez) tomadas duplas com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand ILUMINAÇÃO: 08 refletores com potência de 50w e logo retroiluminada</p>	01
24	<p>NAC</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 165m² (15,00 X 11,00) PISO: revestido com carpete na cor preta, aplicado com fita dupla face PAREDES: montadas em estrutura de alumínio, com painéis de TS, medindo 1,00m de largura x 3,20m de altura FACHADA: Montada em estrutura de madeira, revestida com napa/bagum na cor preta, com painéis nas laterais e logo feita em recorte. ATENDIMENTOS: 06 (seis) uniades montadas em estrutura de madeira com revestimento em napa/bagum na cor branca, com 01 (um) balcão em madeira medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura, testeira individual com a logo medindo 0,50m de largura x 0,50m de altura, painel de fundo em lona aplicada no metalon. PALCO: Montado em estrutura de praticável, revestido com carpete na cor cinza, 02 painéis em vidro spider com adesivo medindo 3,00m de largura x 3,20m de altura. 01 Painel de LED MOBILIÁRIO: 12 banquetas, 16 jarros com planta tipo buchinho, 32 cadeiras. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens. PONTOS ELÉTRICOS: 13 (uma) tomadas duplas com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. ILUMINAÇÃO: 01 (duas) arandela para a parte interna do atendimento com potência de 40w COMUNICAÇÃO VISUAL: 12 logos impressas em adesivo medindo 0,50m de largura x 0,50m de altura cada a ser aplicada na parte frontal de cada atendimento. 02 Imagens impressas em lona backlight.</p>	01

25	SINALIZAÇÃO 12 Totens de sinalização, montado em estrutura de madeira revestida com napa/bagum na cor preta, medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura, para colocação de TV (Tv não inclusa no orçamento).	01
26	PASSEIDEIRA 1400m ² de passadeira na cor vermelha, aplicada diretamente no piso com fita dupla face 3M.	01

Obs:

1. A empresa vencedora será responsável pelo atendimento de todos os itens do lote único para a realização da feira.
2. Os preços de todos os itens deverão contemplar todos os custos com montagem e desmontagem, conforme período de execução do evento previsto neste Termo de Referência;
3. O pagamento referente aos itens que possuem quantidade máxima estimada (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09) será realizado apenas do quantitativo efetivamente solicitado, de acordo com a necessidade das entidades, não se obrigando a Contratante a utilização do quantitativo máximo estimado para esta contratação. Exemplo: Stand Básico Tipo 1 (Box). Quantidade Mínima – 1 – máximo 12 unidades – neste caso a quantidade máxima é a estimada para utilização do item, podendo ser faturada **até** essa quantidade.

VALOR ESTIMADO (R\$)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Local da prestação do serviço: Multicenter SEBRAE - Altura do nº 50, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n. Alto do Calhau, MA, 65074-220 - Período da realização da Feira: de 26 a 29 de maio de 2022, de 17h às 22h. - Período de montagem da Feira: de 16 a 24 de maio de 2022, de 8h às 22h. - Entrega de toda montagem pronta, com todos os equipamentos, comunicação visual e móveis: dia 25 de maio de 2022, às 12h. - Período de desmontagem da Feira: 30 e 31 de maio de 2022, de 8h às 22h.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Considerar no mínimo 60 dias, além do período de execução do serviço ou da entrega do material.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Centro de Responsabilidade	Conta Contábil	Saldo
02.01.02.02.01 - SESI	10101010201	31010608001	
01.01.03.01 - FIEMA	3.01.02.01.01.03	3.1.01.06.08.001	

- Não há dotação orçamentária total para a referida contratação, porém os valores serão ajustados pela Astec planejamento e pela Cofic.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO MATERIAL

Multicenter SEBRAE, situado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, altura do nº 50, Alto do Calhau, São Luís - MA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste Termo de Referência e do Contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da execução dos serviços para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos;
- Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece o presente Termo de Referência;

- Notificar a CONTRATADA por escrito sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos serviços do presente Contrato, no Edital e/ou nas ferramentas fornecidos pela mesma, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;
- Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo pleno acesso deles aos equipamentos, bem como fornecer todos os meios necessários à execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo e nas condições indicadas neste instrumento;
- Respeitar os direitos de propriedade intelectual relativo ao uso, proteção e segurança, notificando a CONTRATADA de eventuais violações;
- Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Dirimir, por intermédio do fiscal as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa vencedora será responsável pelo atendimento de todos os itens do lote único para a realização da feira; os itens que contemplam quantidade máxima é o estimado para faturamento total de acordo com a necessidade do evento e dos espaços disponíveis, de modo que será considerado na cotação o valor unitário de cada item;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução do objeto em conformidade com o projeto e memorial descritivo do Termo de Referência, cumprindo com rigidez o mesmo e os prazos de entrega com eficiência e qualidade. Para isso, a empresa contratada deverá atender todas as obrigações abaixo descritas. A contratada deverá:
 - Cumprir fielmente com as especificações/materiais descritos neste termo;
 - Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessário ao bom andamento do evento;
 - Apresentar o cronograma de montagem/desmontagem da estrutura com as ações a serem realizadas por dia, após a assinatura do contrato, para aprovação da contratante;
 - Manter a FIEMA/SESI informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços (relatórios diários de atividades);
 - Gerenciar toda a estrutura do evento, observando todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes do evento, sejam eles expositores ou visitantes;
 - Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, materiais, transporte, ferramentas, mão-de-obra, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, incidências fiscais, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto do contrato, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;
 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos, prejuízos às instalações hidráulica e/ou elétrica, mobiliários, acessórios e pintura entre outros, causados durante a montagem, realização e desmontagem do evento;
 - Realizar montagem com o máximo de segurança, de forma a evitar quaisquer acidentes antes, durante e após o evento e qualquer dano aos funcionários e participantes da Feira;
 - Responsabilizar-se pela cobertura de seguro, incluindo: incêndio ou explosão, queda ou lançamento de objetos, desabamento da estrutura montada, danos aos participantes, desde que comprovada a causa inicial como sendo da montagem e/ou parte elétrica realizada pela contratada;
 - É facultativo a visita técnica ao Multicenter SEBRAE. Para as empresas licitantes interessadas em realizar a vistoria técnica, será necessário agendar, pelo menos 48h úteis antes da visita, junto à equipe da FIEMA/SESI, antes da realização do processo licitatório;
 - A vistoria do local do evento é pertinente, tendo em vista a necessidade dos licitantes em observar as peculiaridades do local e que não podem ser expressas no memorial descritivo, layout ou nas imagens ilustrativas;

Materiais e Equipamentos

A contratada deverá:

- Utilizar equipamentos e materiais de primeira qualidade, em excelentes condições de uso, limpos e isentos de marcas e manchas, sempre prezando pela estética do evento, previamente aprovados pela FIEMA/SESI, devendo ser substituídos, por conta da empresa vencedora do certame, quando solicitado, atendendo às normas estipuladas pela ABNT;
- Utilizar equipamentos de sua propriedade, que possibilitem a execução do trabalho a ser desenvolvido, observando o que dispõe as Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho;
- No caso dos stands climatizados, utilizar aparelhos de ar-condicionado com potência adequada ao tamanho dos ambientes solicitados. Quando em funcionamento e considerando-se o ambiente cheio, em sua capacidade máxima de pessoas, devem manter a temperatura ambiente entre 20°C e 22°C, no mínimo;
- Disponibilizar contêineres específicos para lixo e para resíduos da montagem e desmontagem. A contratada deverá retirar os materiais e fazer a destinação dos eventuais resíduos em locais apropriados e permitidos por lei. Essa retirada deverá ocorrer fora do horário de funcionamento da Feira, horário no qual os contêineres deverão estar vazios. A localização destes contêineres deverá ser acordada junto à organização do evento, de forma a não prejudicar a estética e circulação do evento;
- Plotar todas as testeiras, adesivos e painéis com informações fornecidas pelo setor de comunicação do Sistema Fiema e instalar em locais definidos pela entidade;
- Para maior segurança da montagem, utilizar vidros temperados nas testeiras solicitadas e os stands devem ter teto pergolado com travessas tipo Z-500.

Licenças e Permissões

A contratada deverá:

- Responsabilizar-se pela execução do projeto de combate a incêndio e instalação de extintores e demais itens de segurança, ficando sob sua responsabilidade a aprovação junto ao CREA e Corpo de Bombeiros, referente à estrutura de montagem e elétrica;
- Providenciar a aprovação da vistoria do projeto de prevenção de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros (com sinalização adequada, não comprometendo a estética do evento), bem como o fornecimento e a devida instalação dos equipamentos necessários, tais como extintores de incêndio, placas de sinalização etc., devendo a documentação ser entregue ao SESI com antecedência de 24 horas ao início do evento;
- Responder por toda montagem contida neste Termo de referência, de forma técnica e judicialmente, perante os órgãos fiscalizadores, como CREA, Corpo de Bombeiros etc.;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, da parte elétrica e estrutura montada, devidamente averbada pelo órgão competente, CREA-MA.

Equipe de Trabalho

A contratada deverá:

- Manter plantão de equipe técnica: eletricitista e montador, no dia da entrega dos stands aos expositores, dia 25 de maio de 2022, das 8h às 22h, e no período de realização do evento, de 26 a 29 de maio de 2022, das 08h às 22h. No mínimo, dois profissionais de cada especialidade;
- Disponibilizar um preposto técnico responsável, devidamente uniformizado com a logo da empresa, para ficar à disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possa acontecer antes, durante e após a realização do evento. Este deve dispor de rádios-comunicadores para agilizar o atendimento às demandas. Será necessário indicar também um suplente, para o caso da não localização do preposto indicado. Os indicados serão os únicos interlocutores para fins previstos nesta contratação;
- Responsabilizar-se pela segurança do pessoal, antes, durante e após a desmontagem do evento, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual adequado às atividades que serão desenvolvidas, conforme Normas de Saúde e Segurança do Trabalho;

- Efetuar os serviços através de equipe uniformizada e com os equipamentos de segurança devidos (EPI's), devendo, sempre que a FIEMA/SESI exigir, substituir integrante da equipe que não estejam atendendo os padrões de qualidade exigidos pela entidade;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Multicenter Sebrae, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do contrato, devendo adotar as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho.

Prazos e Horários

A contratada deverá atender os prazos e horários para montagem e desmontagem de toda estrutura contratada, conforme descrito abaixo:

- A montagem dos stands e demais estruturas deverão ser iniciadas no dia 16 de maio de 2022 e entregue, no máximo, até o dia 24 de maio de 2022, concluída, pois dia 25 de maio de 2022, os stands serão entregues aos expositores para arrumação de material de exposição. O horário de montagem deverá ser de 8h às 22h;
- A Contratada obriga-se a entregar até o dia 25 de maio de 2022, às 12h, toda a estrutura montada em conformidade com todos os itens descritos neste Termo de Referência, inclusive com todos os ambientes, comunicação visual, stands, vidros, móveis e equipamentos, paredes, pisos, áreas internas e externas devidamente limpos e higienizados.

- A Contratada deverá realizar a desmontagem no período 30 e 31 de maio de 2022, sendo 8h às 22h. O espaço deverá ser entregue totalmente limpo pela contratada, para que ele seja devolvido à Administração do Multicenter;

- Qualquer alteração no calendário da feira, não implicará nenhuma forma de compensação financeira aos licitantes.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

O descumprimento do prazo para retirada do Pedido de Compra/Autorização de Serviço ou da assinatura do Contrato incidirá em multa sobre o valor total, na seguinte forma:

a) Atraso de até 03 (três) dias, multa de 1% (um por cento);

b) A partir do 4º (quarto) dia até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 3% (três por cento), caracterizando a recusa da retirada da APS – Autorização de Prestação de Serviços ou assinatura do contrato a partir do 9º dia. Se a Licitante vencedora se recusar a retirar a APS ou Assinatura do Contrato, garantida a prévia e ampla defesa, sujeitará as seguintes penalidades:

a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a FIEMA, SESI e SENAI/MA, por prazo de até 02 anos.

O atraso injustificado na execução das obrigações, sem justificativa por escrito e aceito pela Contratante, incidirá em multa nos percentuais abaixo discriminados sobre o valor total contratado em favor da empresa infratora:

a) Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento), até o limite de 10% (dez por cento), e juros de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia;

b) A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por centos), caracterizando a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso;

c) Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contratado;

d) A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a Licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, multa, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com a FIEMA, SESI/SENAI-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

SETOR / DEPARTAMENTO PARA ONDE SE DESTINA O BEM (SOMENTE PARA BENS PATRIMONIAIS)

N/A

UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COTEX – COORDENADORIA TÉCNICO EXECUTIVA

ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

EVANDRO SERGIO MORAES PEREIRA JUNIOR – ASTEC SESI

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

GIVANILDO NUNES NEVES / GILBERTO DE JESUS MATOS JUNIOR / ROBERTA LOPES TANUS

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA (GESTOR DA UNIDADE)

EVANDRO SERGIO MORAES PEREIRA JUNIOR – ASTEC SESI

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	<p>STAND BÁSICO TIPO 01 (BOX)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 16m² (4m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) logo impressa em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 04 (quatro) plafons de LED, sendo 02 (dois) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 01 (um) refletor para a testeira com potência de 50w, por stand. PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio</p>	UND	01	12	2.410,80	28.929,60

	cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.					
2	<p>STAND BÁSICO TIPO 01 (ESQUINA)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 16m² (4m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 2,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: (02) duas testeiras em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 02 (duas) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 04 (quatro) plafons de LED, sendo 02 (dois) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 02 (dois) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand. PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade,</p>	UND	01	13	2.640,40	34.325,20

	livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.					
3	<p>STAND BÁSICO TIPO 02 (PONTA DE ILHA)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 24m² (8m x 3m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 02 (duas) Paredes laterais em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 3,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 02 (duas) testeiras laterais em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) testeira frontal em estrutura de OSB, medindo 6,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 03 (três) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 04 (quatro) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 06 (quatro) plafons de LED, sendo 03 (três) plafons na sanca e 03 plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 04 (quatro) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p>	UND	01	02	5.338,20	10.676,40

	<p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 02 (duas) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 06 (seis) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>					
4	<p>STAND BÁSICO TIPO 03 (BOX)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 25m² (5m x 5m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 3,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira em estrutura de OSB, medindo 5,00m de largura por 0,50m de altura, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (um) logo impressa em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 05 (cinco) plafons de LED, sendo 03 (três) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 01 (um) refletor para a testeira com potência de 50w, por stand. PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio</p>	UND	01	08	4.125,75	33.006,00

	cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.					
5	<p>STAND BÁSICO TIPO 03 (ESQUINA)</p> <p>Área: 25m² (5m x 5m)</p> <p>PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M;</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura.</p> <p>SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida.</p> <p>PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 3,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand.</p> <p>TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 02 (duas) testeiras em estrutura de OSB, medindo 5,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por duas colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 02 (duas) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de 05 (cinco) plafons de LED, sendo 03 (três) plafons na sanca e 02 (dois) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 02 (dois) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 03 (três) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade,</p>	UND	01	05	4.125,50	20.627,50

	livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.				
6	<p>STAND BÁSICO TIPO 04 (SINDUSCON)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 144m² (36m x 4m) PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M; PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura. SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida. PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 09 (nove) painéis em vidro spider montado na parede fundo medindo 4,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand. TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira lateral em estrutura de OSB, medindo 36,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 10 (dez) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) testeira frontal em estrutura de OSB, medindo 8,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 03 (três) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 11 (onze) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand. ILUMINAÇÃO: Através de 28 (vinte e oito) plafons de LED, sendo 18 (dezoito) plafons na sanca e 10 (dez) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 11 (onze) refletores para a testeira com potência</p>	UND	01	33.062,40	33.062,40

	<p>de 50w, por stand.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 09 (nove) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 04 (quatro) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand, 08 (oito) puffs de 1,00m x 0,50m e 12 (doze) puffs de 0,50m x 0,50m, brancos. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>					
7	<p>STAND BÁSICO TIPO 05 (ESQUINA)</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 40m² (10m x 4m)</p> <p>PISO: Revestido com carpete de 3 (três milímetros) na cor bege, aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M;</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. 01 (uma) Parede lateral em estrutura de alumínio com placas de TS e Vidro tipo spider adesivado de branco, medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura.</p> <p>SANCA: Montada em estrutura de alumínio com painéis de TS e iluminação embutida.</p> <p>PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (um) painel em vidro spider montado na parede fundo medindo 4,00m de largura x 2,00m de altura, a ser aplicada imagem (imagem por conta do expositor), por stand.</p> <p>TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO: 01 (uma) testeira lateral em estrutura de OSB, medindo 3,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 02 (duas) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x 0,10m de altura. 01 (uma) testeira frontal em estrutura de OSB, medindo 10,00m de largura por 0,50m de altura cada, sustentadas por 03 (três) colunas construídas em madeira e revestidas com napa/bagum na cor amadeirado escuro, medindo 0,10m de largura x 0,40m de profundidade x 2,80m de altura cada, presa pela parte de baixo com 01 (uma) madeira medindo 0,20m de largura x 0,40m de profundidade x</p>	UND	01	02	6.601,00	13.202,00

	<p>0,10m de altura. 03 (três) logos impressas em adesivo, aplicado em PVC de 2,00mm branco, medindo 1,20m de largura x 0,50m de altura, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de 07 (sete) plafons de LED, sendo 04 (quatro) plafons na sanca e 03 (três) plafons com adesivo translúcido colorido (cor a ser definida pela organização) a serem aplicados entre colunas, cada um com potência de 18w na cor branca. 03 (três) refletores para a testeira com potência de 50w, por stand.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: Instalação de 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>MOBILIÁRIO: 02 (duas) mesas com tampo de vidro redondo com base de alumínio cromado, 06 (seis) cadeiras de alumínio cromado com estofamento na cor branca, por stand. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>					
8	<p>STAND AGRO SHOW – MODELO 01</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 9,m² (3,00 X 3,00) PISO: local revestido com carpete na cor verde, aplicado com fita dupla face PAREDES: montadas em estrutura de alumínio, com painéis de TS e uma lateral em vidro spider, medindo 3,20 de altura TESTEIRA PARA ADESIVAÇÃO: estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 3,00m de largura x 1,00m de altura, na frente e lateral TETO: pergolado com peça de alumínio BALCÃO: 01 balcão montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura MOBILIÁRIO: 01 conjunto de mesa com 04 cadeiras e 01 banquetta PONTOS ELÉTRICOS: 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. ILUMINAÇÃO: 02 (duas) arandelas para a testeira com potência de 40w COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 logos impressas em adesivo medindo 1,00 x 1,00 cada a ser aplicada na parte frontal e lateral do stand.</p>	UND	01	12	1.615,40	19.384,80
9	<p>STAND AGRO SHOW – MODELO 02</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 20,m² (5,00 X 4,00)</p>	UND	01	04	2.439,50	9.758,00

	<p>PISO: revestido com carpete na cor verde, aplicado com fita dupla face</p> <p>PAREDES: montadas em estrutura de alumínio, com painéis de TS e lateral e frente com uma parede em vidro spider, medindo 1,00m de largura x 3,20m de altura</p> <p>TESTEIRA PARA ADESIVAÇÃO: estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 5,00m de largura x 1,00m de altura na frente e 4,00m de largura x 1,00m de altura na lateral</p> <p>TETO: pergolado com peça de alumínio</p> <p>BALCÃO: 01 (um) balcão montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 01 conjunto de mesa com 04 cadeiras e 01 banqueteta</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 01 (uma) tomada dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 (duas) arandelas para a testeira com potência de 40w</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 logos impressas em adesivo medindo 2,00m de largura x 1,00m de altura cada a ser aplicada na parte frontal e lateral do stand. 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicada na parede de vidro frontal medindo 1,00 x 3,20m de altura</p>				
10	<p>ARENA SUSTENTÁVEL</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio, com painéis de TS e vidro spider, com duas colunas medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura e uma coluna central medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura, com uma testeira medindo 7,00m de largura x 1,00m de altura.</p> <p>PAINEL DE SINALIZAÇÃO: 01 painel montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e vidro spider, medindo 0,50m de largura x 3,00m de comprimento x 2,70m de altura</p> <p>PALCO: 01 palco montado com praticável revestido com carpete na cor cinza, medindo 6,00m de comprimento x 3,00m de largura x 0,50m de altura com 02 escadas</p> <p>PAINÉIS PALCO: 01 painel montado em estrutura de Box Truss revestido com placas de OSB, medindo 6,50m de largura x 2,50m de altura, para aplicação de lona impressa e 02 painéis montados em estrutura de Box Truss revestido com placas de OSB, medindo 2,50m de largura x 2,50m de altura, para aplicação de painel de LED</p> <p>MOBILIÁRIO: 04 poltronas, 01 mesa de apoio,</p>	UND	01	15.641,50	15.641,50

	<p>02 plantas buchinho em vasos de madeira, 08 plantas palmeira, 01 totem para álcool (tv, painel de led e cadeiras de auditório não fazem parte do orçamento)</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 11 (onze) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 08 (oito) refletores para as palmeiras com 50w de potência</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicado sobre spider, medindo 5,93m de largura x 1,18m de altura – testeira do pórtico de entrada, 02 imagens impressas em adesivo a serem aplicadas sobre spider, medindo 0,49m de largura x 1,98m de altura – colunas laterais do pórtico de entrada. 01 imagem impressas em adesivo a serem aplicadas sobre spider, medindo 0,99m de largura x 1,98m de altura – coluna central do pórtico de entrada. 01 imagem impressa em lona fosca, medindo 5,95m de largura x 1,95m de altura, com acabamento em ilhós.</p>				
11	<p>CREENCIAMENTO</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 25,m² (10,00 X 2,50) PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 2,20m de altura. Parte da frente com vidro tipo spider adesivado. Divisória frontal com vidro. DEPÓSITO: montado em estrutura de alumínio, com porta e 02 níveis de prateleira, medindo 1,00m de largura x 2,50m de comprimento x 2,20m de altura. TESTEIRA PARA ADESIVAÇÃO: estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 8,00m de largura x 0,50m de altura na frente TETO: pergolado e fechado com peça de alumínio e TS BALCÃO: 06 (seis) balcões montados em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura. 01 (um) balcões montados em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 0,70m de altura. MOBILIÁRIO: 07 banquetas, 01 cadeira de atendimento e rodinha, 02 lixeiros e 01 ar-</p>	UND	01	5.740,00	5.740,00

	<p>condicionado</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 09 (nove) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 06 (seis) arandelas para a testeira com potência de 40w e iluminação interna através de LED tipo</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 11 imagens em adesivo medindo 0,99m de largura x 0,99m de altura cada a ser aplicada sobre o vidro spider na parte frontal do credenciamento, 10 imagens em adesivo medindo 0,99m de largura x 0,49m de altura cada a ser aplicada sobre o vidro spider na parte frontal do credenciamento (em cima), 01 imagem em adesivo medindo 0,99m de largura x 0,69m de altura cada a ser aplicada sobre o vidro spider na parte frontal do credenciamento caixa exclusivo, 03 adesivos para as laterais medindo 1,00m de largura x 2,12m de altura, 04 adesivos para as laterais medindo 1,00m de largura x 0,50m de altura, 02 adesivos para as laterais medindo 0,50m de largura x 2,12m de altura, 02 adesivos para a porta medindo 0,50m de largura x 0,50m de altura.</p>				
12	<p>EXPO ARTE</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 24,m² PISO: revestido com carpete na cor preta, aplicado com fita dupla face TOTEM PARA FIXAÇÃO DOS QUADROS E SINALIZAÇÃO: 09 (nove) totens montados em estrutura de alumínio com corda sisal, medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura PALCO: 01 palco montado com praticável revestido com carpete na cor cinza, medindo 1,20m de comprimento x 1,80m de largura x 0,10m de altura MOBILIÁRIO: 12 pufes, 01 cadeira, 01 aparador, 01 lixeiro, 03 plantas tipo palmeira PONTOS ELÉTRICOS: 09 (nove) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 imagens impressas em adesivo e aplicadas em placa de PVC, medindo 0,70m de largura x 1,80m de altura, a ser pendurada nos dois lado de 01 totem.</p>	UND	01	11.336,50	11.336,50
13	<p>EXPO PRODUTOS</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 63m²</p>	UND	01	9.492,50	9.492,50

	<p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face</p> <p>BALCÃO: 10 (dez) balcões montados em estrutura de alumínio com painéis de TS e tampo em madeira revestido com napa/bagum, medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura, com mini toldo aplicado no sistema mão francesa e coberta com napa.</p> <p>MOBILIÁRIO: 10 cadeiras</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 10 impressões em adesivo aplicado em placas de PVC a ser fixada nos balcões.</p>				
14	<p>RODADA DE NEGÓCIO</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio, com painéis de TS e vidro spider, com uma coluna medindo 0,50m de largura x 2,20m de altura e uma coluna central medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura, com uma testeira medindo 3,50m de largura x 1,00m de altura.</p> <p>PAINEL DE SINALIZAÇÃO EXTERNO: 01 painel montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e vidro spider, medindo 0,50m de largura x 3,00m de comprimento x 2,70m de altura</p> <p>PAINEL INTERNO: 01 painel montado em estrutura de Box Truss revestido com placas de OSB, medindo 3,50m de largura x 2,50m de altura, para aplicação de lona impressa</p> <p>APARADOR: 01 aparador montado em estrutura e alumínio com TS e tampo de madeira branco, medindo 2,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 10 conjuntos de mesa com tampo de vidro e 04 cadeiras na cor branca, 04 banquetas, 02 plantas tipo buchinho em vasos de madeira, 06 palmeiras, 01 totem para álcool, 02 TVs de 43"</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 10 (dez) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 06 (seis) refletores para as palmeiras com 50w de potência</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicado sobre spider, medindo 3,46m de largura x 1,18m de altura – testeira do pórtico de entrada. 01 imagem impressas em adesivo a serem aplicadas sobre spider, medindo 0,49m de largura x 1,98m de altura e 01 imagem impressa em adesivo a ser aplicada sobre spider, medindo 0,99m de largura x 1,98m de altura. 01 imagem impressa em lona fosca, medindo 2,95m</p>	UND	01	16.215,50	16.215,50

	de largura x 1,95m de altura, com acabamento em ilhós.				
15	<p>FOOD LOUNGE 01</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio com painéis de TS, composto por 02 colunas nas laterais medindo 0,50m de largura x 0,50m de profundidade x 3,20m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 26 conjuntos de mesa com quatro cadeiras de madeira, 05 lixeiras (carros de alimentação). Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 02 (duas) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, para o pórtico.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 06 (seis) arandelas para o pórtico de entrada, 74m de iluminação tipo quermesse</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 02 imagens impressas em lona, aplicadas em grade de metalon, medindo 4,00m de largura x 0,70m de altura, fixada no pórtico.</p>	UND	01	27.121,50	27.121,50
16	<p>FOOD LOUNGE 02</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e vidro spider na parte superior, composto por 02 colunas nas laterais medindo 0,50m de largura x 0,50m de profundidade x 3,20m de altura</p> <p>LANCHONETES: montadas em estrutura de alumínio com painéis de TS, medindo 2,00 x 3,00 cada, sendo a parte da frente composta por balcões de 1,00m de altura, e um nível de prateleira pela parte de dentro, 01 balcão montado em estrutura de alumínio com painéis de TS, tampo de madeira revestido com napa/bagum branco, 01 nível de prateleira, porta de correr e tranca tipo jacaré. 01 porta.</p> <p>MOBILIÁRIO: 16 conjuntos de mesa com quatro cadeiras de plástico, 11 plantas de tipos diferentes, 05 lixeiras (climatizadores não incluso no orçamento). Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 02 (duas) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 26 (vinte e seis) arandelas</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 04 imagens impressas em adesivo aplicada sobre o vidro</p>	UND	01	18.583,25	18.583,25

	spider das testeiras, medindo 4,00m de largura x 0,50m de altura cada. 10 logos impressas em adesivo a serem aplicadas nas testeiras das lanchonetes.				
17	<p>EXPO PARTY</p> <p>PISO: revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face</p> <p>STANDS: 03 stands montados em estrutura de alumínio com painéis de TS, medindo 4,00m de largura x 3,00m de profundidade x 2,20m de altura cada, 01 testeira básica medindo 2,00m de largura x 0,50m de altura, uma bancada montada com mão francesa, medindo 4,00m de largura x 0,50m de profundidade. 01 depósito montado em estrutura de alumínio com painéis de TS e 01 porta.</p> <p>MESA MODULAR: 03 mesas feitas com estrutura de alumínio e tampo de madeira revestida com napa/ bagum na cor branca</p> <p>MESA MODULAR COM BANCADA: 03 mesas feitas com estrutura de alumínio e tampo de madeira revestida com napa/bagum na cor branca, com uma bancada feita em alumínio com painéis de TS, medindo ao todo 1,50m de largura x 1,50m de profundidade x 1,00m de altura</p> <p>BANCADA: 01 bancada feita com estrutura de alumínio e tampo de madeira revestida com napa/bagum na cor branca, fechada com painéis de TS, medindo ao todo 2,50m de largura x 1,50m de profundidade x 1,00m de altura</p> <p>MOBILIÁRIO: 09 banquetas, 18 pufes, 04 lixeiras, 08 planta tipo buchinho em vaso de madeira</p> <p>GUARDA CORPO: 01 Guarda corpo feito em madeira e pintado, medindo 7,00m de comprimento x 1,00m de altura</p> <p>ILUMINAÇÃO: 03 (três) arandelas</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 03 impressões em adesivos a serem aplicados nas testeiras medindo 1,98m de comprimento x 0,46m de altura.</p>	UND	01	11.193,00	11.193,00
18	<p>COZINHA SHOW</p> <p>PÓRTICO: Montado em estrutura de alumínio, medindo 4,00m de largura x 3,5m de altura</p> <p>PALCO: montado em estrutura de madeira, no formato oval e medindo 3,00m de largura x 2,00m de profundidade x 0,10m de altura</p> <p>BANCADAS: 04 (quatro) bancadas construídas em madeira OSB me formato de L, com porta e prateleira, medindo 1,50m de frente x 1,00m na lateral x 1,00m de altura. 01 bancada</p>	UND	01	18.296,00	18.296,00

	<p>construída em madeira OSB me formato de L, com porta e prateleira, medindo 1,00m de frente x 1,00m na lateral x 1,00m de altura</p> <p>PIA: 02 armários com pia e torneira</p> <p>MOBILIÁRIO: 09 Banquetas, 01 bistrô, 01 geladeira (mesas de inox, fogão, armário não fazem parte do orçamento). Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: Adesivos para revestimento do pórtico e Os logos impressas e aplicadas na testeira medindo 2,00m de largura x 0,50m de altura.</p>				
19	<p>TÚNEL</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 304,5m² PISO: Local revestido com carpete nas cores preta e vermelha ENTRADA: Montadas em estrutura de Box Truss Q3 revestido com OSB e napa esticada PAREDES: Montadas em estrutura de madeira, revestido com napa/bagum na cor preta, tendo 3,20m de altura, medindo 304,50m² CENTRO: Composto por um palco simulando duas árvores de madeira, com teto/sanca de madeira ILUMINAÇÃO: Através de refletores com potência de 50w colorida, mangueiras e LEDs coloridos. Com retroiluminação nas logos. 16 croicas na sanca COMUNICAÇÃO VISUAL: 04 logos em relevo com backlight medindo 2,75m de largura x 1,55m de altura, 01 logo em relevo com backlight medindo 2,75m de largura x 1,55m de altura.</p>	UND	01	59.260,00	59.260,00
20	<p>SESI</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 188m² PISO: Local revestido com carpete na cor azul, aplicado com fita dupla face 3M PAREDE: Montada em estrutura de alumínio anodizado, com painéis de TS e OSB, medindo 3,20m de altura TETO: Montado em estrutura de madeira, revestidos com napa/bagum nas cores azul e vermelho SESI SAÚDE: 03 cabines de interação com 01 balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, cada. 01 Balcão em estrutura de alumínio com</p>	UND	01	50.346,00	50.346,00

	<p>painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, com um painel de fundo para colocação de LED. Painel da parede ao lado das cabines.</p> <p>SESI ARAÇAGI: Carpete, balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura e totem.</p> <p>SESI EDUCAÇÃO: 01 balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, 04 aparador em madeira, 04 painéis montados em estrutura de alumínio com vidro spider, medindo 3,00m de largura x 3,20m de profundidade.</p> <p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO: 02 totens construídos em madeira, com recortes iluminados através de fitas de LED, fazendo desenho de corte geométricos e 03 logos em relevo retroiluminado a ser aplicado na parte superior sobre ele.</p> <p>MOBILIÁRIO: 10 banquetas. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 10 (dez) tomadas dupla com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 18 refletores com potência de 50w.</p>				
21	<p>SENAI</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 188m²</p> <p>PISO: Local revestido com carpete na cor azul, aplicado com fita dupla face 3M</p> <p>PAREDE: Montada em estrutura de alumínio anodizado, com painéis de TS e OSB, medindo 3,20m de altura</p> <p>TETO: Montado em estrutura de madeira, revestidos com napa/bagum nas cores azul e vermelho</p> <p>ATENDIMENTO: 12 espaços de atendimento formado por 01 balcão com fechamento lateral de 0,50m de altura, cada.</p> <p>01 balcão em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco com vidro spider, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura.</p> <p>03 bancadas em estrutura de alumínio com painel de TS na cor branco, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura, adesivados em azul</p>	UND	01	47.280,00	47.280,00

	<p>04 painéis montados em estrutura de alumínio com vidro, medindo 3,00m de largura x 3,20m de altura, para aplicação de adesivos</p> <p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO: 02 totens construídos em madeira, com recortes iluminados através de fitas de LED, fazendo desenho de corte geométricos e logs em relevo aplicadas sobre eles.</p> <p>MOBILIÁRIO: 06 plantas tipo buchinho, 14 banquetas na cor branca. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 15 (quinze) tomadas altas (TV'S) simples monofásicas com capacidade dimensionada para 100Watts de 10 A, 2P+T/220V, 30 (trinta) tomadas duplas monofásicas com capacidade dimensionada para 250 Watts de 10 A, 2P+T/220V, 08 (oito) tomadas trifásicas, Alimentação para Painel de LED.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 12 refletores com potência de 50w</p>				
22	<p>IEL</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 50m²</p> <p>PISO: O carpete do estande será com forração de 3 (três milímetros) nas cores cinza e azul, a ser aplicado diretamente no piso do local, por meio de fita dupla face 3M.</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces, com 3,20m de altura e 4,20m. Depósito com porta de alumínio especial e chaves.</p> <p>FORRO: O estande terá forros de OSB, com iluminação embutida</p> <p>BALCÃO: 02 (dois) Balcões de atendimento montadas em estrutura de alumínio anodizados natural do sistema padrão octanorm®, com painéis de TS fórmica com acabamento branco em ambas as faces com portas de correr e trancas com chaves tipo "jacaré", com dimensões de 1,00 de largura x 0,50 m de profundidade x 1,00m de altura.</p> <p>PAINEL: 04 painéis montados em estrutura de alumínio, par fixação de lona com metalon</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: Será confeccionado e fixado junto a estrutura de BOX TRUSS fechamento estruturado com montantes de madeira e chapas com acabamento em OSB seguindo a forma geométrica da estrutura.</p>	UND	01	31.225,00	31.225,00

	<p>- 04 (quatro) imagens em lona, aplicados em grade de metalon, medindo 3,00m de largura x 3,20m de altura</p> <p>- 02 (duas) imagens em adesivo aplicado na estrutura de vidro com spider de 1,00m de largura x 1,00m de altura.</p> <p>- Adesivos para revestimento</p> <p>OBS. Os arquivos com imagens referentes as impressões, tonalidades de cores e fontes das letras serão fornecidas pela contratante.</p> <p>PAINEL EM MADEIRA PARA LED: Construído em madeira medindo 3,00 x 3,20m de altura</p> <p>BANCADAS: 02 (duas) bancadas em estrutura de madeira revestida em MDF na cor vermelha nas dimensões 2,80m de largura x 0,50m de profundidade x 0,80m de altura.</p> <p>ILUMINAÇÃO: Através de fita e mangueira de LED, 01 logo retroiluminado, 05 refletores com potência de 50w</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 06 (seis) tomadas simples com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V.</p> <p>MOBILIÁRIO: 08 (oito) Puff´s quadrados com revestimento sintético em PVC na cor branca, 02 (duas) mesas de bistrôs com tampo de vidro e base em alumínio cromado, - 08 (oito) Banquetas altas de alumínio cromado com estofamento na cor branca e 01 (uma) Lixeira. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p>				
23	<p>STAND FIEMA</p> <p>DESCRIÇÃO: Área: 60m²</p> <p>PISO: Local revestido com carpete na cor cinza, aplicado com fita dupla face 3M</p> <p>PAREDE: Montada em estrutura de alumínio anodizado, com painéis de TS e OSB, medindo 3,20m de altura. Fechamento com estrutura em vidro spider.</p> <p>SALA RECEPÇÃO: Montada em estrutura de alumínio, com fechamento em TS, OSB e vidro spider.</p> <p>SALA INTERNA: Montada em estrutura de alumínio com vidro spider e painéis de TS.</p> <p>DEPÓSITO: 01 depósito montado em estrutura de alumínio com fechamento em painéis de TS, 02 níveis de prateleira e 01 balcão montado em estrutura de alumínio com TS.</p> <p>COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 logo na testeira medindo</p> <p>MOBILIÁRIO: 06 banquetas, 02 bistrôs, 02 sofás de 02 lugares branco, 03 puffs quadrados</p>	UND	01	34.910,00	34.910,00

	<p>vermelho, 01 mesa com 04 cadeiras na cor branca, 01 mesa de centro, 03 cadeiras, 01 bancada em madeira para Buffet, uma geladeira para o depósito. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens.</p> <p>PONTOS ELÉTRICOS: 10 (dez) tomadas duplas com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand</p> <p>ILUMINAÇÃO: 08 refletores com potência de 50w e logo retroiluminada.</p>				
24	<p>NAC</p> <p>DESCRIÇÃO ÁREA: 165m² (15,00 X 11,00) PISO: revestido com carpete na cor preta, aplicado com fita dupla face PAREDES: montadas em estrutura de alumínio, com painéis de TS, medindo 1,00m de largura x 3,20m de altura FACHADA: Montada em estrutura de madeira, revestida com napa/bagum na cor preta, com painéis nas laterais e logo feita em recorte. ATENDIMENTOS: 06 (seis) uniades montadas em estrutura de madeira com revestimento em napa/bagum na cor branca, com 01 (um) balcão em madeira medindo 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,00m de altura, testeira individual com a logo medindo 0,50m de largura x 0,50m de altura, painel de fundo em lona aplicada no metalon. PALCO: Montado em estrutura de praticável, revestido com carpete na cor cinza, 02 painéis em vidro spider com adesivo medindo 3,00m de largura x 3,20m de altura. 01 Painel de LED MOBILIÁRIO: 12 banquetas, 16 jarros com planta tipo buchinho, 32 cadeiras. Todo mobiliário deve ser de qualidade, livres de rasgos no estofamento, arranhões ou ferrugens nas ferragens. PONTOS ELÉTRICOS: 13 (uma) tomadas duplas com capacidade dimensionada para 100 Watts de 10 A, 2P+T/220V, por stand. ILUMINAÇÃO: 01 (duas) arandela para a parte interna do atendimento com potência de 40w COMUNICAÇÃO VISUAL: 12 logos impressas em adesivo medindo 0,50m de largura x 0,50m de altura cada a ser aplicada na parte frontal de cada atendimento. 02 Imagens impressas em lona backlight.</p>	UND	01	47.350,00	47.350,00
25	SINALIZAÇÃO	UND	01	7.780,00	7.780,00

	12 Totens de sinalização, montado em estrutura de madeira revestida com napa/bagum na cor preta, medindo 1,00m de largura x 2,20m de altura, para colocação de TV (Tv não inclusa no orçamento).				
26	PASSADEIRA 1400m ² de passadeira na cor vermelha, aplicada diretamente no piso com fita dupla face 3M.	UND	01	80.450,00	80.450,00
VALOR TOTAL					695.192,65

Obs.:

1. A empresa vencedora será responsável pelo atendimento de todos os itens do lote único para a realização da feira;
2. Os preços de todos os itens deverão contemplar todos os custos com montagem e desmontagem, conforme período de execução do evento previsto no Termo de Referência;
3. O pagamento referente aos itens que possuem quantidade máxima estimada (1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9) será realizado apenas do quantitativo efetivamente solicitado, de acordo com a necessidade das entidades, não se obrigando a Contratante a utilização do quantitativo máximo estimado para esta contratação.
Exemplo: Stand Básico Tipo 1 (Box). Quantidade Mínima: 1 – Quantidade Máxima: 12. Neste caso a **quantidade máxima** é a estimada para utilização do item, podendo ser faturada **até** essa quantidade.

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor de R\$ _____ (_____) para o valor total do objeto que será fornecido, conforme **Anexo II**.
2. O prazo de eficácia desta proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de entrega de seu respectivo envelope, estabelecida no **Edital Nº 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**.
3. Os serviços, objeto desta licitação, serão iniciados após a assinatura do contrato e recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Serviço.
4. Declaramos que, no preço cotado, estão embutidos todos os custos com **montagem e desmontagem**, custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.
5. Estamos cientes e concordamos que na seleção dos produtos ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento às Unidades do **SESI/DR-MA / FIEMA**.

São Luís, ____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social.

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado Civil: _____ Identidade: _____

Órgão: _____ Data de emissão: __/__/__ CPF: _____

Dados bancários da empresa licitante.

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Observação:

**Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.
O Anexo II é parte integrante da Proposta de Preço.**

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Por esta, fica credenciado (a) o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº. _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____ para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, nos autos referentes à licitação em epígrafe, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta técnica e ou comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e proposta, interpor recurso e participar de todos os atos inerente ao certame e a que tudo daremos por firme e valioso.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

Nome:

C.I.:

CPF:

Cargo:

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

EDITAL Nº 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Ao
Serviço Social da Indústria - SESI/DR-MA e à
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, declara sob as penas da Lei, e para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que:

- I. Se enquadra como () MICROEMPRESA – ME **ou** () EMPRESA PEQUENO PORTE – EPP;
- II. A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e do II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- III. Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art. 3º da mesma Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES E DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Ao
Serviço Social da Indústria - SESI/DR-MA e à
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, declara, sob as penas da Lei, e para os fins de licitação, **EDITAL Nº 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL:**

- I. Que não há em seu quadro, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- II. Que recebeu todos os documentos inerentes a presente competição e tomou conhecimento integral de teor do Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se às disposições nele contidas.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

EDITAL Nº 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O abaixo assinado, Senhor _____, RG nº _____, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, sede (endereço completo), em conformidade com Lei, declara que a empresa está apta a cumprir plenamente os **REQUISITOS HABILITATÓRIOS** exigidos no Edital que regem o certame acima indicado.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação ao processo licitatório nº _____, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ e representada por _____, participou da visita técnica em ____/____/_____, no lugares onde serão realizados os serviços constantes desta licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações do objeto do certame.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante da Unidade:

Assinatura

Nome:

Cargo:

Observação: Este documento deverá ser inserido no **Envelope de Habilitação**, preenchido e assinado. **Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Razão Social:	Resp. legal da empresa:
CNPJ.:	Cargo/Função:
E-mail:	Endereço:
Fone:	

Declaro que esta empresa renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº _____, e que nosso quadro técnico tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletou todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assina o REPRESENTANTE LEGAL ou PROCURADOR desta empresa:

Assinatura

Nome:
Cargo:

Observação: Este documento deverá ser inserido no **Envelope de Habilitação**, preenchido e assinado. **Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.**

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

Cont. /2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MA, A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL.

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Serviço Social da Indústria e da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, situados nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, 2º/4º andares, entidades de direito privado, inscritos no CNPJ sob o n.º. 03.770.020/0001-30 e 06.299.173/0001-84, respectivamente, neste ato representado pelo Superintendente Regional do SESI MA, o Sr. _____ e pelo Superintendente da FIEMA, o Sr. _____, doravante denominados, simplesmente, **CONTRATANTE** e a EMPRESA _____, sociedade _____, regida pelas disposições contidas no _____ inscrita no CNPJ sob n.º. _____, estabelecida _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º. _____, CPF n.º. _____, com poderes para representar a Empresa e assinar contratos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no Processo n.º. _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SESI**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as normas gerais vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Serviços Técnicos de Locação, Montagem e Desmontagem de Stands para a Feira Expo Indústria-MA**, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Edital.

Parágrafo Primeiro - A contratação do objeto estipulado neste Contrato, no Edital n.º. 027/2022 - Pregão Presencial, e seus anexos, e na Proposta de Preços da CONTRATADA que fazem parte integrante e complementar deste instrumento independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo - O serviço ora contratado foi objeto de licitação na modalidade Pregão Presencial, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e, subsidiariamente, das normas gerais vigentes.

Parágrafo Terceiro - O responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato será designado através de Portaria específica para este fim.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço máximo dessa licitação é de **R\$** ().

Parágrafo Primeiro - No valor unitário fixado no "caput" desta cláusula, estão incluídos todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com mão-de-obra (**montagem e**

desmontagem) e equipamentos necessários à perfeita execução/entrega do objeto, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços, objeto desta licitação, serão iniciados após a assinatura do contrato e recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Serviço.

Período da realização da Feira: de 26 a 29 de maio de 2022, de 17h às 22h.

Período de montagem da Feira: de 16 a 24 de maio de 2022, de 8h às 22h.

Entrega de toda montagem pronta, com todos os equipamentos, comunicação visual e mobílias: dia 25 de maio de 2022, às 12h.

Período de desmontagem da Feira: 30 e 31 de maio de 2022, de 8h às 22h.

O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**.

Parágrafo Primeiro - A administração do SESI/DR-MA/FIEMA convocará oficialmente a Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para aceitar ou retirar o Autorização de Fornecimento/Serviço, sob pena de decair o direito a execução, sem prejuízo das sanções legais previstas.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados no **Multicenter SEBRAE Negócios e Eventos (Pavilhão e Centro de Negócios)**, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Alto do Calhau, São Luís/MA, Cep: 65.074-220, sob a fiscalização da **Coordenadoria Técnico Executiva**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento referente aos itens que possuem quantidade máxima estimada (1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9) será realizado apenas do quantitativo efetivamente solicitado, de acordo com a necessidade das entidades, não se obrigando a Contratante a utilização do quantitativo máximo estimado para esta contratação.

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal em até **30 (trinta) dias corridos**, após ateste pelo setor competente.

É obrigatória a apresentação, junto com a Nota Fiscal/Fatura, dos comprovantes da Receita Federal, FGTS e Certidão Estadual/Municipal, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.

A atestação da Nota Fiscal ou Fatura referente aos produtos/serviços caberá ao SESI/DR-MA/FIEMA.

O SESI/DR-MA/FIEMA poderá deduzir da importância a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste ato convocatório.

Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, tributária, fiscal ou trabalhista, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensações.

Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o documento será devolvido à licitante e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo em que durar a correção, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

Parágrafo Primeiro - O pagamento das faturas ou notas fiscais do mês subsequente ao vencimento, só será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA: do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedida pelo INSS.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE, a efetuar, o pagamento remanescente em juízo, para garantir o FGTS, débitos trabalhistas e previdenciários diante do descumprimento das obrigações da empresa contratada para com seus empregados.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)/365; I = 0,06/365; I = 0,00016438.$$

TX = percentual da taxa anual igual a 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste torneio.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e, subsidiariamente, naqueles listados nas normas gerais vigentes;
- Judicialmente, nos termos da legislação;
- O não cumprimento por uma das partes, de quaisquer das condições previstas no presente instrumento, no edital e seus anexos, dará a outra o direito de rescindi-lo, ficando a parte faltosa responsável pelas obrigações que advirem relativas à aquisição do equipamento.

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - As responsabilidades imputadas à CONTRATADA, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a CONTRATANTE, não cessam com a rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à licitante as seguintes penalidades:

- Perda do direito à contratação;

- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/SENAI/DR-MA/FIEMA por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo - O descumprimento contratual, por atraso na entrega do material/ execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:

- a) Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;
- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do pedido/serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, o contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
- c) Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".

Parágrafo Terceiro - A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.

Parágrafo Quarto - A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/DR-MA/FIEMA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo Quinto - A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, Rescisão contratual e Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/DR-MA/FIEMA, por prazo até 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.

Parágrafo Sétimo - Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) Descumprimento das obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior e aqueles que não acarretem prejuízos para o SESI/DR-MA/FIEMA;
- b) Execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento do contrato desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESI/SENAI/DR-MA/FIEMA, por prazo até 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro - A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA desde logo autoriza a CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

Parágrafo Terceiro - Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUSPENSÃO

A suspensão temporária será aplicada quando ocorrer:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Reincidência de execução insatisfatória do contrato, acarretando prejuízos ao SESI/DR-MA / FIEMA;
- c) Atraso, injustificado, na execução e/ou conclusão do fornecimento, contrariando o disposto no contrato;
- d) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) Irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando rescisão contratual;
- f) Ações com intuito de tumultuar a execução do contrato;
- g) Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o SESI/DR-MA / FIEMA; e
- h) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONDUTA ÉTICA

As Partes declaram e garantem uma à outra que: (a) conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da improbidade administrativa, da defesa da concorrência, das licitações, e demais legislações correlatas, bem como no Código de Ética do Sistema FIEMA, garantindo que:

- a) Não as violarão;
- b) Não praticarão qualquer conduta contrária à essas legislações;
- c) Não realizarão qualquer ato que venha a favorecer indevida e injustificadamente, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros.

Não oferecerão, prometerão ou darão qualquer importância em dinheiro, artigo de valor ou qualquer vantagem economicamente determinável ou não, a nenhum representante e/ou empregado da entidade contratante, em troca de qualquer vantagem indevida, economicamente determinável ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste Termo de Referência e do Contrato;

- ✓ Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da execução dos serviços para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos;
- ✓ Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece o presente Termo de Referência;
- ✓ Notificar a CONTRATADA por escrito sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos serviços do presente Contrato, no Edital e/ou nas ferramentas fornecidos pela mesma, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;
- ✓ Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo pleno acesso deles aos equipamentos, bem como fornecer todos os meios necessários à execução dos serviços;
- ✓ Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo e nas condições indicadas neste instrumento;
- ✓ Respeitar os direitos de propriedade intelectual relativo ao uso, proteção e segurança, notificando a CONTRATADA de eventuais violações;
- ✓ Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- ✓ Dirimir, por intermédio do fiscal as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ A empresa vencedora será responsável pelo atendimento de todos os itens do lote único para a realização da feira;
- ✓ Os preços de todos os itens deverão contemplar todos os custos com montagem e desmontagem, conforme período de execução do evento previsto;
- ✓ Os itens que contemplam quantidade máxima (itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9) é o estimado para faturamento total de acordo com a necessidade do evento e dos espaços disponíveis, de modo que será considerado na cotação o valor unitário de cada item;
- ✓ A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução do objeto em conformidade com o projeto e memorial descritivo anexos, cumprindo com rigidez o mesmo e os prazos de entrega com eficiência e qualidade. Para isso, a empresa contratada deverá atender todas as obrigações abaixo descritas:
- ✓ Cumprir fielmente com as especificações/materiais descritos neste edital;
- ✓ Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessário ao bom andamento do evento;
- ✓ Apresentar o cronograma de montagem/desmontagem da estrutura com as ações a serem realizadas por dia, após a assinatura do contrato, para aprovação da contratante;

- ✓ Manter a FIEMA/SESI informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços (relatórios diários de atividades);
- ✓ Gerenciar toda a estrutura do evento, observando todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes do evento, sejam eles expositores ou visitantes;
- ✓ Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, materiais, transporte, ferramentas, mão-de-obra, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, incidências fiscais, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto do contrato, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;
- ✓ Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos, prejuízos às instalações hidráulica e/ou elétrica, mobiliários, acessórios e pintura entre outros, causados durante a montagem, realização e desmontagem do evento;
- ✓ Realizar montagem com o máximo de segurança, de forma a evitar quaisquer acidentes antes, durante e após o evento e qualquer dano aos funcionários e participantes da Feira;
- ✓ Responsabilizar-se pela cobertura de seguro, incluindo: incêndio ou explosão, queda ou lançamento de objetos, desabamento da estrutura montada, danos aos participantes, desde que comprovada a causa inicial como sendo da montagem e/ou parte elétrica realizada pela contratada;
- ✓ **Materiais e Equipamentos**
A contratada deverá:
 - ✓ Utilizar equipamentos e materiais de primeira qualidade, em excelentes condições de uso, limpos e isentos de marcas e manchas, sempre prezando pela estética do evento, previamente aprovados pela FIEMA/SESI, devendo ser substituídos, por conta da empresa vencedora do certame, quando solicitado, atendendo às normas estipuladas pela ABNT;
 - ✓ Utilizar equipamentos de sua propriedade, que possibilitem a execução do trabalho a ser desenvolvido, observando o que dispõe as Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho;
 - ✓ No caso dos stands climatizados, utilizar aparelhos de ar-condicionado com potência adequada ao tamanho dos ambientes solicitados. Quando em funcionamento e considerando-se o ambiente cheio, em sua capacidade máxima de pessoas, devem manter a temperatura ambiente entre 20°C e 22°C, no mínimo;
 - ✓ Disponibilizar contêineres específicos para lixo e para resíduos da montagem e desmontagem. A contratada deverá retirar os materiais e fazer a destinação dos eventuais resíduos em locais apropriados e permitidos por lei. Essa retirada deverá ocorrer fora do horário de funcionamento da Feira, horário no qual os contêineres deverão estar vazios. A localização destes contêineres deverá ser acordada junto à organização do evento, de forma a não prejudicar a estética e circulação do evento;

- ✓ Plotar todas as testeiras, adesivos e painéis com informações fornecidas pelo setor de comunicação do Sistema FIEMA e instalar em locais definidos pela entidade;
- ✓ Para maior segurança da montagem, utilizar vidros temperados nas testeiras solicitadas e os stands devem ter teto pergolado com travessas tipo Z-500.
- ✓ **Licenças e Permissões**
A contratada deverá:
 - ✓ Responsabilizar-se pela execução do projeto de combate a incêndio e instalação de extintores e demais itens de segurança, ficando sob sua responsabilidade a aprovação junto ao CREA e Corpo de Bombeiros, referente à estrutura de montagem e elétrica;
 - ✓ Providenciar a aprovação da vistoria do projeto de prevenção de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros (com sinalização adequada, não comprometendo a estética do evento), bem como o fornecimento e a devida instalação dos equipamentos necessários, tais como extintores de incêndio, placas de sinalização etc., devendo a documentação ser entregue ao SESI com antecedência de 24 horas ao início do evento;
 - ✓ Responder por toda montagem contida neste Termo de referência, de forma técnica e judicialmente, perante os órgãos fiscalizadores, como CREA, Corpo de Bombeiros etc.;
 - ✓ Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, da parte elétrica e estrutura montada, devidamente averbada pelo órgão competente, CREA-MA.

Equipe de Trabalho

A contratada deverá:

- ✓ Manter plantão de equipe técnica: eletricista e montador, no dia da entrega dos stands aos expositores, dia 25 de maio de 2022, das 8h às 22h, e no período de realização do evento, de 26 a 29 de maio de 2022, das 08h às 22h. No mínimo, dois profissionais de cada especialidade;
- ✓ Disponibilizar um preposto técnico responsável, devidamente uniformizado com a logo da empresa, para ficar à disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possa acontecer antes, durante e após a realização do evento. Este deve dispor de rádios-comunicadores para agilizar o atendimento às demandas. Será necessário indicar também um suplente, para o caso da não localização do preposto indicado. Os indicados serão os únicos interlocutores para fins previstos nesta contratação;
- ✓ Responsabilizar-se pela segurança do pessoal, antes, durante e após a desmontagem do evento, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual adequado às atividades que serão desenvolvidas, conforme Normas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- ✓ Efetuar os serviços através de equipe uniformizada e com os equipamentos de segurança devidos (EPI's), devendo, sempre que a FIEMA/SESI exigir, substituir integrante da equipe que não estejam atendendo os padrões de qualidade exigidos pela entidade;

- ✓ Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Multicenter Sebrae, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do contrato, devendo adotar as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho.
- ✓ **Prazos e Horários**
A contratada deverá atentar os prazos e horários para montagem e desmontagem de toda estrutura contratada, conforme descrito abaixo:
- ✓ A montagem dos stands e demais estruturas deverão ser iniciadas no dia 16 de maio de 2022 e entregue, no máximo, até o dia 24 de maio de 2022, concluída, pois dia 25 de maio de 2022, os stands serão entregues aos expositores para arrumação de material de exposição. O horário de montagem deverá ser de 8h às 22h;
- ✓ A Contratada obriga-se a entregar até o dia 25 de maio de 2022, às 12h, toda a estrutura montada em conformidade com todos os itens descritos neste Termo de Referência, inclusive com todos os ambientes, comunicação visual, stands, vidros, móveis e equipamentos, paredes, pisos, áreas internas e externas devidamente limpos e higienizados;
- ✓ A Contratada deverá realizar a desmontagem no período 30 e 31 de maio de 2022, sendo 8h às 22h. O espaço deverá ser entregue totalmente limpo pela contratada, para que ele seja devolvido à Administração do Multicenter;
- ✓ Qualquer alteração no calendário da feira, não implicará nenhuma forma de compensação financeira aos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

As PARTES se obrigam mutuamente a respeitar o direito de propriedade e de confidencialidade das informações acessadas, bem como o de não transferir a terceiros, no todo ou em parte, salvo os casos em que houver prévia autorização por escrito, além do dever de observância aos ditames da Lei nº. 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de São Luís para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza, e como prova de haver entre si, justos e contratados, é lavrado o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

São Luís, _____ de _____ de _____.

Superintendente Regional do SESI/DR-MA.

Superintendente da FIEMA.

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG: